



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO  
DE BARRA DE JANGADA - JABOATÃO - PE

**CEPEC-BJ**

**CÓPIA DA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**DO**

**4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018**

**1ª PARCELA/23**

*Handwritten signature and date:*  
30/12/23



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA  
CNPJ 10.331.995/0001-27

Jaboatão dos Guararapes, 28 de março de 2023

OFÍCIO Nº 002/23

ASSUNTO: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Senhor(a) Coordenadora

Submetemos à apreciação de V.S<sup>a</sup>. a Prestação de Contas referente a 1<sup>a</sup> parcela do 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 038/2018 transferidas em 13-02-23 totalizando no valor de R\$ 28.749,60 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Atenciosamente,

Assinatura do Presidente: \_\_\_\_\_

NOME DO PRESIDENTE: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA.



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**  
CNPJ 10.331.995/0001-27

<b>BALANCETE</b>			
<b>ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ</b>		<b>4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/18</b>	
<b>PERÍODO: 24-01 A 28-02-23</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
24-01-23 – Saldo em conta corrente	R\$ 0,00	Despesas com pessoal referente a 1ª parcela/23	R\$ 22.317,60
13-02-23 – Transf. rec. ref. tarifas bancária.	R\$ 120,00	Despesas diversas referente a 1ª parcela/23	R\$ 6.427,80
13-02-23 – Ordem bancária (Reserva Educação) ref. a 1ª parcela/23	R\$ 28.749,60	Vlr. Ref. juros sob boleto de MarcosNet-Telecom	R\$ 1,93
		Despesa bancária de 25-01 31-01-23	R\$ 0,00
		Despesa bancária de 01-02 a 28-02-23	R\$ 122,27
		Saldo em conta corrente em 28-02-23	R\$ 0,00
		Saldo em aplicação em 28-02-23	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.869,60</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.869,60</b>
<b>EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA</b>		<b>GESTOR DO CONVÊNIO</b>	
<b>NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA</b>		<b>NOME:</b>	
<b>ASSINATURA:</b>		<b>ASSINATURA:</b>	
<b>DATA:</b> 28/02/23		<b>DATA:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA</b>			
<b>NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES</b>			
<b>ASSINATURA:</b>			
<b>DATA:</b> 28/02/23	<b>CRC Nº: PE 010846/O-7</b>		



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**  
CNPJ 10.331.995/0001-27

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS**

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

PERÍODO: De 25-01 a 31-01-23

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA - 1837-6

CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

**MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL**

DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
24-01-23	Saldo anterior R\$ 0,00		
31-01-23		R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>

EXECUTOR (ENTIDADE):CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23

DATA: MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23 CRC Nº: PE 010846/O-7

Rua Gilberto Carlos Zarzar –740 - Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes - PE

Fones : 9.87502904 / 9.8717.8044 – CEP 54.440-010



## Dados do Cliente

**Agência**

1837-6

**Conta**

129683-3

**Cliente**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO  
DE BARRA DE JANGADA**CNPJ**

10.331.995/0001-27

## Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em <b>30/12/2022</b>	R\$ 362,39
Aplicações no mês:	R\$ 0,01
Resgates líquidos no mês:	R\$ 362,39
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,02
Rendimentos no mês:	R\$ 0,01
Saldo bruto em <b>31/01/2023:</b>	R\$ 0,00

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/12/2022	Saldo Anterior	R\$ 362,37	R\$ 0,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/01/2023	Resgate	R\$ 350,15	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 0,02	R\$ 350,16
03/01/2023	Aplicação	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
10/01/2023	Resgate	R\$ 12,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12,22
10/01/2023	Resgate	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,01
31/01/2023	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA**  
CNPJ 10.331.995/0001-27

**DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS**

**ENTIDADE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ      **4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018**  
**PERÍODO:** De 01-02 a 28-02-23

**BANCO:** BANCO DO BRASIL      **AGÊNCIA -** 1837-6      **CONTA-CORRENTE Nº** 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA – APLICAÇÃO – BB FACIL			
DATA	(A) = APLICAÇÃO	(B) = RESGATADO	(C) = SALDO
31-01-23	Saldo anterior R\$ 0,00		
28-02-23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>RENDIMENTOS TOTAL = (B + C – A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
			<b>R\$ 0,00</b>

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ		GESTOR DO CONVÊNIO	
NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA		NOME:	
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>		ASSINATURA:	
DATA: 28/03/23		DATA:	MATRÍCULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ	
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES	
ASSINATURA: <i>[assinatura]</i>	
DATA: 28/03/23	CRC Nº: PE 010846/O-7



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

1837-6

**Conta**

129683-3

**Cliente**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO  
DE BARRA DE JANGADA**CNPJ**

10.331.995/0001-27

## Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em <b>31/01/2023</b>	R\$ 0,00
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 0,00
Saldo bruto em <b>28/02/2023</b> :	R\$ 0,00

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2023	Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28/02/2023	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 27/03/2023 às 15:57



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA  
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

PERÍODO: DE 25-01- a 31-01-23

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA - 1837-6

CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>0,00</b>

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23

DATA:

MATRICULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23 CRC Nº: PE 010846/O-7



Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G335271600743955015  
27/03/2023 16:06:37

## Cliente - Conta atual

Agência 1837-6  
Conta corrente 129683-3 CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
Período do extrato de 25 / 01 / 2023 até 31 / 01 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
----------  
Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.  
-----



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA  
CNPJ 10.331.995/0001-27

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038/2018

PERÍODO: DE 01-02 a 28-02-23

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA - 1837-6

CONTA-CORRENTE Nº 129683-3

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
(+) Saldo Constante do Extrato Bancário		0,00
(-) Cheques Emitidos e não processados no Extrato Bancário		
(-) Valores Creditados a Identificar:		
(+) Valores Debitados a Identificar:		
<b>SALDO DISPONÍVEL</b>		<b>0,00</b>

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23

DATA:

MATRICULA:

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23 CRC Nº: PE 010846/O-7

Visualizar Pix agrupados

## Consultas - Extrato de conta corrente

G332280905306864014  
28/03/2023 09:09:44

## Cliente - Conta atual

Agência 1837-6  
 Conta corrente 129683-3 CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
 Período do extrato de 01 / 02 / 2023 até 28 / 02 / 2023

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/02/2023		1837	99020	870 Transferência recebida	601.837.000.128.788	120,00 C	
				13/02 17:52 MARIA C SOUSA MENDES			
13/02/2023		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.302.100.005.882	28.749,60 C	
				103776790001-96 MUNICIPIO DE JABOATAO			
13/02/2023		1837	99021	120 Transferido para Poupança	611.837.510.134.020	1.302,00 D	
				13/02 08:41 KALINNE MARIA DA SILVA			
13/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	612.988.000.048.477	1.302,00 D	
				13/02 08:38 JOSIANE JOSE RAMOS			
13/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	612.988.000.056.462	1.302,00 D	
				13/02 08:39 MARIA A A BARROS			
13/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	612.988.000.066.166	303,80 D	
				13/02 09:39 MARIA CLARA LIMA THORPE			
13/02/2023		1837	99021	470 Transferência enviada	612.988.000.066.169	303,80 D	
				13/02 09:41 THAYNA MARIANO DOS SANTO			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.301	1.625,00 D	
				11/02 15:14 Edson José Mendes Da Silva			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.302	1.625,00 D	
				11/02 15:16 Maria Vitoria Mendes Da Si			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.303	1.500,00 D	
				11/02 15:19 Maria Da Conceicao Sousa M			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.304	1.900,00 D	
				11/02 15:20 Maria Tereza Mendes Da Sil			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.305	1.625,00 D	
				11/02 15:21 Silvio Martins Da Silva			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.306	1.625,00 D	
				11/02 15:32 Claudia Barbosa De Lemos			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.307	1.500,00 D	
				11/02 17:27 Laura Maria Mendes Arruda			
13/02/2023		0000	13105	362 Pagamento conta luz	21.308	1.371,64 D	
				NEOENERGIA PERNAMBUCO			
13/02/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	21.309	51,00 D	
				TIM S/A			
13/02/2023		0000	13105	363 Pagto conta telefone	21.310	390,16 D	
				TIM S/A			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.311	1.302,00 D	
				13/02 08:42 Cecilia Maria Da Silva			
13/02/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	21.312	1.302,00 D	
				13/02 08:44 Evandro Marques Ferreira			

28/03/2023, 09:11

Banco do Brasil

13/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 08:45 Ana Claudia Rodrigues Da S	21.313	1.500,00 D	
13/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 08:55 Edvone Alves De Figueiredo	21.314	1.500,00 D	
13/02/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MarcosNetTELECOM	21.315	96,93 D	
13/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 14:27 Valeria Soares Dos Santos	21.316	800,00 D	
13/02/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 13/02 17:55 3l Distribuidora	21.317	4.520,00 D	
13/02/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/02/2023	810.441.200.141.039	40,00 D	
13/02/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobr parc ref a 10/01/2023	870.440.802.308.212	51,77 D	
13/02/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 10/02/2023	870.440.802.595.783	30,50 D	0,00 C
28/02/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: J6262440 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA.

13/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:52:53  
183701837 SEGUNDA VIA 0031

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARIA C SOUSA MENDES  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 128.788-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/02/2023
NR. DOCUMENTO	601.837.000.129.683
VALOR TOTAL	120,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3  
NR. DOCUMENTO 601.837.000.128.788

=====

NR. AUTENTICACAO	A.49A.605.CE1.D61.7A1
------------------	-----------------------



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ 10.331.995/0001-27

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO OBJETO	
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 038-2018	VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023
ENTIDADE: Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada – CEPEC BJ	
CNPJ: 10.331.995/0001-27	UF: PE

VALOR TRANSFERIDO	VALOR DE CONTRAPARTIDA	VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA
R\$ 28.749,60	R\$ 0,0	R\$ 0,0

## OBJETO REALIZADO:

Atendimento educacional de crianças, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica contribuindo para o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais desenvolvendo assim, uma ação conjunta entre esta Unidade de ensino, as famílias, a Comunidade e o Município.



# CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

CNPJ 10.331.995/0001-27

## RELATÓRIO SUBSTANCIADO: JANEIRO

### AÇÕES PROGRAMADAS:

- Contratação de recursos humanos;
- Confeção de Material Lúdico e Lembrancinhas
- Revisão do PPP, Regimento e Proposta Pedagógica;
- Montagem e estruturação das salas de aula de acordo com as orientações;
- Planejamento para o próximo percurso educativo referente ao mês de fevereiro;

### AÇÕES EXECUTADAS:

- Contratação de recursos humanos;
- Confeção de Material Lúdico e Lembrancinhas
- Revisão do PPP, Regimento e Proposta Pedagógica;
- Montagem e estruturação das salas de aula de acordo com as orientações;
- Planejamento para o próximo percurso educativo referente ao mês de fevereiro;

### BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Benefícios estruturais obedecendo os Protocolos para execução do objeto;
- Garantia do direito a educação preservado.

### DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Contratação de novos profissionais que atendam aos requisitos e aceitem a proposta financeira.

**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 038/2018

EMPENHO DE REPASSE Nº

VALOR:

DATA DO EMPENHO:

**1ª PARCELA/2023 - DESPESAS C/PESSOAL - FL 1/2 - DOC. CÓPIA**

Código da Receita: 1 - Concedente / 2 - Executor / 3 - Outros

RECEITA	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	DATA DO DOC. FISCAL	Nº DO CHQ/TRANSF.	DATA EMISSÃO DO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
1	1	Kalinne Maria da Silva	[REDACTED]	16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.334	13.02.23	1.302,00
1	2	Josiane José Ramos	[REDACTED]	16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.333	13.02.23	1.302,00
1	3	Maria Aparecida Alves de Barros	[REDACTED]	16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.336	13.02.23	1.302,00
1	4	Maria Clara de Lima Thorpe	052.717.714-02	17.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.359	13.02.23	303,80
1	5	Thayná Mariano dos Santos	[REDACTED]	17.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.365	13.02.23	303,80
1	6	Edson José Mendes da Silva Júnior	[REDACTED]	16.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.330	11.02.23	1.625,00
1	7	Maria Vitória Mendes da Silva	[REDACTED]	17.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.363	11.02.23	1.625,00
1	8	Maria da Conceição Sousa Mendes	[REDACTED]	17.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.361	11.02.23	1.500,00
1	9	Maria Tereza Mendes da Silva	[REDACTED]	17.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.362	11.02.23	1.900,00
<b>TOTAL</b>									<b>11.163,60</b>

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23

DATA:

MATRÍCULA

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23 CRC Nº: PE 010846/O-7





<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.334</b>
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: KALINNE MARIA DA SILVA ENDEREÇO: RUA BEGÔNIA, S/N BL 45 APTO 103 CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	INSCRIÇÃO: 102.652-6 CPF/CNPJ: 708.333.834-50
--	--

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
--	--

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.302,00	1.302,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 13/02/2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **MFJU93530** TOTAL DA NOTA (R\$) 1.302,00

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.302,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.454-I	16/02/2023

1ª Vez INSS - 2ª Vez CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	268.05307.80-3
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 268.05307.80-3 KALINNE MARIA DA SILVA [REDACTED] CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE/BRASIL		6 - VALOR DO INSS	143,22
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/02/2023		7 -	
			8 -	
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8585000001-0

43220270116-0

30002680530-7

78032023013-1



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 15/02/2023 - ALTO-ATENDIMENTO - 11.47.42  
 1837661837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: KALINNE MARIA DA SILVA  
 AGENCIA: 1837-6 CONTA: 134.020-4 VAR: 51/01

Total debitado na Variacao: 51 143,22

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 8585000001-0 43220270116-0  
 30002680530-7 78032023013-1

Data do pagamento 15/02/2023  
 Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 021502  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 8.E95.286.CBD.EBD.8A1

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** KALINNE MARIA DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), Autônoma, RG - nº 9.918.272 – SDS - PE, C.P.F. nº 708.333.834-50, residente e domiciliado na Rua Padre Geraldo, nº 35 – Ponte dos Carvalhos – Cabo de Santo Agostinho – CEP – 54.500-00.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ **1.302,00 (um mil trezentos e dois) reais**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



## CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SETIMA - FORO

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

KALINNE MARIA DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 708.333.834-50

### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

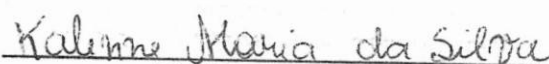
As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



KALINNE MARIA DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 708.333.834-50

**GOVERNO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque  
Ens. Médio Decreto nº 3974  
Insc. E. 101007 INEP. 26130149  
Ponte dos Carvalhos  
Cabo de Santo Agostinho-PE



**Escola Emídio Cavalcanti de Albuquerque**  
**GRE METROPOLITANA SUL**

Cadastro Escolar: E101007  
CNPJ nº 10.572.071/2174-48 - Código MEC/INEP nº 26130149  
RUA PETRONILO CAPISTRANO DOS SANTOS, 90 - PONTE DOS CARVALHOS, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54580-330  
Telefone: (81) 31614897 - MS.ECALBUQUERQUE@EDUCACAO.PE.GOV.BR

**Certificado e Histórico Escolar do ENSINO MÉDIO / Modalidade ENSINO REGULAR**

Pelo presente Certificado e Histórico Escolar certificamos que **KALINNE MARIA DA SILVA**  
Matrícula: **1780435**  
Filho (a) de **JOSE LUCAS DA SILVA EIZALDA MARIA DA SILVA**  
Nascido (a) em **6 DE MAIO DE 1999**  
Cidade: **CABO DE SANTO AGOSTINHO, UF: PE**  
Nacionalidade: **BRA SILEIRA, RG: -, Órgão Expedidor: -**  
Curso(o) **3º ANO do ENSINO MÉDIO / modalidade ENSINO REGULAR, nos termos da Lei Federal nº 9.394/96 com suas alterações.**

**Informações Complementares**

Resultado Final: **Progressão Plena**  
O mínimo exigido para aprovação é 6,0 e 75% de frequência do total de horas letivas.

**Observações:**

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 3º DISTRITO - PONTE DOS CARVALHOS



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta cidade de Cabo de Santo Agostinho, PE, em 02 de fevereiro de 2021. Em testamento de verdade José Carlos dos Santos (substituto).  
Válido somente com o selo 0077479.KRM12202003.01705  
Consulte autenticidade em [www.tipe.ius.br/selodigital](http://www.tipe.ius.br/selodigital)

**Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio**

Componentes Curriculares	Série/ Ano/ Módulo						CH Total
	1º ANO Ano: 2014		2º ANO Ano: 2015		3º ANO Ano: 2016		
	Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH	
Base Nacional Comum	ARTE	7,5	40	7,0	40	-	80
	BIOLOGIA	7,5	80	9,0	80	7,0	280
	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	40	7,5	40	7,5	120
	FILOSOFIA	6,0	40	5,5	40	6,5	120
	FÍSICA	6,0	80	7,0	80	7,5	240
	GEOGRAFIA	6,5	80	7,0	80	7,0	240
	HISTÓRIA	6,0	80	7,0	80	10,0	240
	LÍNGUA PORTUGUESA	6,5	200	8,0	200	7,5	600
	MATEMÁTICA	8,0	160	7,5	160	7,5	480
	QUÍMICA	7,5	80	7,5	80	6,5	240
	SOCIOLOGIA	6,0	40	7,0	40	6,5	120
Parte Diversificada	LÍNGUA ESTRANGEIRA	6,0	80	7,0	80	7,0	240
Carga Horária Total		1000		1000		1000	
Carga Horária em Horas Letivas		833:20		833:20		833:20	
Percentual de Frequência do Estudante		96,50%		96,80%		94,60%	

Legenda: CH = Carga Horária

**Registro Após Progressão Parcial**

Ano/Sem.	Ano/ Série/ Fase/ Módulo	Componente Curricular	Nota	Resultado	Unidade de Ensino
2015	2º ANO	FILOSOFIA	7,0	Aprovado	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cabo de Santo Agostinho - PE, 8 de Fevereiro de 2018

*Eduardo Carneiro Silva*  
 EZILVA ADELAIDE MARINHO Mat. nº 1903179  
 Secretário Escolar

*Fabio Gomes Nunes*  
 FABIO GOMES NUNES Mat. nº 2454939  
 Diretor Escolar

**Eduardo Carneiro Silva**  
 Assistente Adm. Educacional  
 Mat. 141631-6

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 3º DISTRITO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia do original. Dou fé.  
 Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2021. Em teste  
 José Carlos dos Santos (Oficial - Substituto)

Valido somente com o selo 0077479.GGM12202003.01706  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)





**Certificado e Histórico Escolar do Ensino Médio**

Componentes Curriculares	Série/ Ano/ Módulo						CH Total
	1º ANO Ano: 2014		2º ANO Ano: 2015		3º ANO Ano: 2016		
	Nota	CH	Nota	CH	Nota	CH	
Base Nacional Comum	ARTE	7,5	40	7,0	40	-	80
	BIOLOGIA	7,5	80	9,0	80	7,0	280
	EDUCAÇÃO FÍSICA	6,5	40	7,5	40	7,5	120
	FILOSOFIA	6,0	40	5,5	40	6,5	120
	FÍSICA	6,0	80	7,0	80	7,5	240
	GEOGRAFIA	6,5	80	7,0	80	7,0	240
	HISTÓRIA	6,0	80	7,0	80	10,0	240
	LÍNGUA PORTUGUESA	6,5	200	8,0	200	7,5	600
	MATEMÁTICA	8,0	160	7,5	160	7,5	480
	QUÍMICA	7,5	80	7,5	80	6,5	240
	SOCIOLOGIA	6,0	40	7,0	40	6,5	120
Parte Diversificada	LÍNGUA ESTRANGEIRA	6,0	80	7,0	80	7,0	240
<b>Carga Horária Total</b>		1000		1000		1000	
<b>Carga Horária em Horas Letivas</b>		833:20		833:20		833:20	
<b>Percentual de Frequência do Estudante</b>		96,50%		96,80%		94,60%	

Legenda: CH = Carga Horária

**Registro Após Progressão Parcial**

Ano/Sem.	Ano/ Série/ Fase/ Módulo	Componente Curricular	Nota	Resultado	Unidade de Ensino
2015	2º ANO	FILOSOFIA	7,0	Aprovado	ESCOLA EMÍDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Cabo de Santo Agostinho - PE, 8 de Fevereiro de 2018

*Eduardo Carneiro Silva*  
 EZILVA ADELAIDE MARINHO Mat. nº 1903179  
 Secretário Escolar

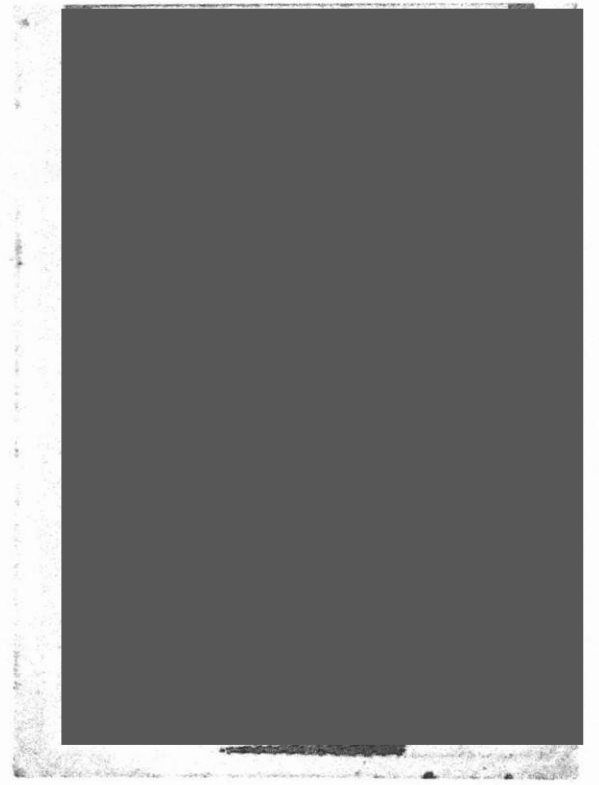
*Fabio Gomes Nunes*  
 FABIO GOMES NUNES Mat. nº 2454939  
 Diretor Escolar

**Eduardo Carneiro Silva**  
 Assistente Adm. Educacional  
 Mat. 141631-6

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta  
 o original. Meu fé.  
 Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2021. Em teste  
 José Carlos dos Santos (Utilizai - Substituto)

Útil somente com o selo 0077479.GCN12202003.01706  
 Consulte autenticidade em [www.tipe.ius.br/selodigital](http://www.tipe.ius.br/selodigital)





<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.333</b>
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSIANE JOSÉ RAMOS	INSCRIÇÃO: 109.205-7
ENDEREÇO: RUA CATANDUVAS, 802 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 025.890.254-08
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.302,00	1.302,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 13/02/2023



**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** **OIVG99649** **TOTAL DA NOTA (R\$)** 1.302,00

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.302,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.453-I	16/02/2023

 <b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 131.36107.45-3 JOSIANE JOSE RAMOS 			5 - IDENTIFICADOR	131.36107.45-3
			6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.			10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

8585000001-0

43220270116-0

30001313610-0

74532023013-3

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

044-352686004-3

LOT:15.017951-0

Nº BANCO/AGÊNCIA:104/1580      TERMINAL:060484

AG. VINCULADA:1580

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGTO:13/02/2023      HORÁRIO:11:53:33

LOCALIDADE:JABOATAO DOS GUARARAPES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

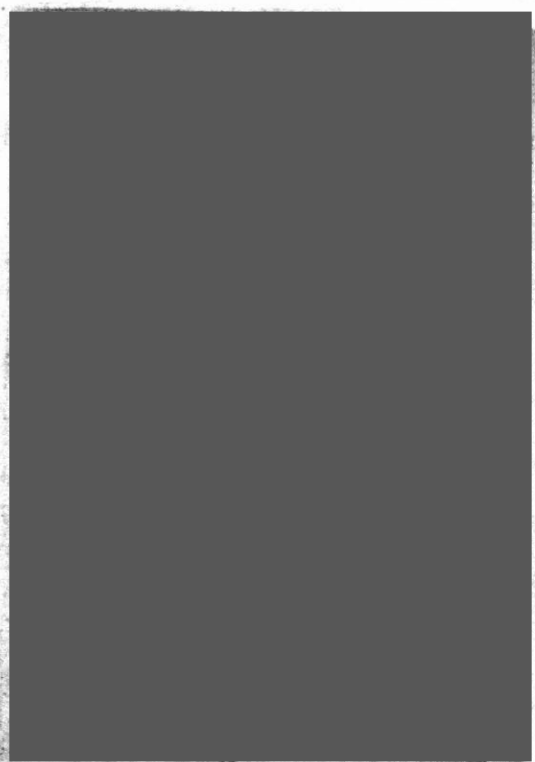
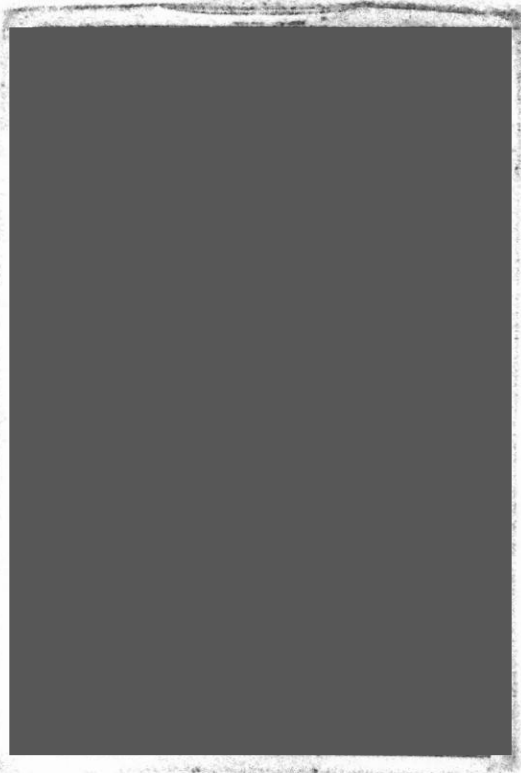
VALOR:R\$143,22

CÓDIGO DE BARRAS  
85850000010 432202701160  
300013136100 745320230133

AUTENTICAÇÃO  
699922393352686004

044-352686004-3

1ª VIA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA- CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** JOSIANE JOSÉ RAMOS, brasileiro (a), solteiro (a), Autônoma, RG - nº 5.411.602 – SDS - PE, C.P.F. nº 025.890.254-08, residente e domiciliado na Rua Catanduva, nº 149 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 554.495-180

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ **1.302,00 (um mil trezentos e dois) reais**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**


São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

 *Josiane*

**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA - FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

JOSIANE JOSÉ RAMOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 025.890.254-08



**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

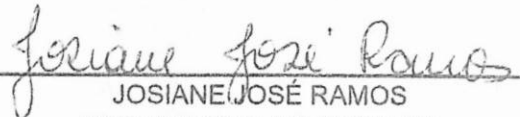
As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2022



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



JOSIANE JOSÉ RAMOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 025.890.254-08

Escola Prof. Benedito Cunha Melo.

Nome do Estabelecimento de Ensino

com. Praia do Sol Sln B. Jangada

Av./Rua

Nº

Bairro

CEP

PE  
UF

11.194  
Port. de Aut. de Func. ou Reconhecimento

Publicada em: 19/02/86

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Educação

Escola Prof. Benedito Cunha Melo

Ensino Fundamental e Médio

Cadastro Escolar nº E106.047

Insc. 108647 - C.B.C. 10572071/2142 60

Candeias - Jaboatão dos Guararapes - PE

### Histórico Escolar do Ensino Médio

Certificamos que Josiane Jose Ramos

filiação Marina Jose Ramos

e -----

nascido em 08/08/76 natural de Aliança UF PE

R.G. nº -----

concluiu a 3ª série do Ensino Médio, nos termos da Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

### Informações Complementares

— Formas de acesso:

Classificação Plena  
 Reclassificação -----

— Educação Física:  SIM  NÃO

BASE LEGAL: De acordo com a lei 9394/96 art. 26 Parágrafo

— Ensino Religioso:  SIM  NÃO alinea a

BASE LEGAL: De acordo com a lei 9394/96 art. 33.

Observações: -----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

# Histórico Escolar do Ensino Médio

DISCIPLINA	Séries									C.H. TOTAL	
	1ª série Ano 98			2ª série Ano 99			3ª série Ano 2000				
	CH	%	N	CH	%	N	CH	%	N		
Base Nacional Comum	Português	200	88%	9	200	100%	10	200	100%	10	600
	Inglês	80	85%	9	80	75%	8	80	100%	10	240
	História	80	100%	10	120	62%	7	120	87%	9	320
	Geografia	80	66%	7	80	100%	10	80	100%	10	240
	Biologia	80	100%	10	120	100%	10	120	100%	10	320
	Matemática	120	62%	7	160	60%	6	160	75%	8	440
	Física	120	100%	10	120	66%	7	120	75%	8	360
	Química	80	66%	7	120	60%	6	120	60%	6	320
	Educação Artística	40	70%	4	x	x	x	x	x	x	40
	Educação Física	80	x	Sup	80	x	Sup	80	x	Sup	240
	Ensino Religioso	40	100%	10	x	x	x	x	x	x	40
	/										
	Parte Diversificada	Sociologia	80	100%	10	/					
/											
Carga Horária TOTAL		1080			1080			1080			3240
Carga Horária em horas letivas		900			900			900			
Percentual de freqüência do aluno		100%			100%			100%			

Estabelecimento: Escola Prof. Benedito C. de Azevedo Cidade: Falcoão Estado: CE  
 Resultado: Progressão Plena  Progressão Parcial  Reprovado

Estabelecimento: Escola Prof. Benedito C. de Azevedo Cidade: Falcoão Estado: CE  
 Resultado: Progressão Plena  Progressão Parcial  Reprovado

Estabelecimento: Escola Prof. Benedito C. de Azevedo Cidade: Falcoão Estado: CE  
 Resultado: Progressão Plena  Progressão Parcial  Reprovado

*[Assinatura]*

Falcoão, 19 de Abril de 2001  
 Benedito Carlos de Azevedo







<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.336</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 16 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS	INSCRIÇÃO: 105.402-3
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, 70 CAJUEIRO SECO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 895.982.964-15
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99955118 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	

<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27


5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.302,00	1.302,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 13/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>	<b>LEGH84070</b>	TOTAL DA NOTA (R\$)	<b>1.302,00</b>
---------------------------	------------------	---------------------	-----------------

<b>6 - VALORES DA NOTA</b>			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.302,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

<b>7 - CONTROLE</b>				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.456-I	DATA DE ELABORAÇÃO 16/02/2023

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDENCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 119.78482.66-8 MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS</p> <div style="background-color: black; width: 150px; height: 20px; margin-top: 5px;"></div>	5 - IDENTIFICADOR	119.78482.66-8
	6 - VALOR DO INSS	143,22
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p> <p style="text-align: center;">15/02/2023</p>	7 -	
	8 -	
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	143,22

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

8589000001-8	43220270116-0	30001197848-0	26682023013-3
--------------	---------------	---------------	---------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.05.20  
2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA A A BARROS  
AGENCIA: 2988-2    CONTA: 56.462-1

---

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8589000001-8    43220270116-0  
30001197848-0    26682023013-3

Data do pagamento 13/02/2023  
Valor Total 143,22

---

DOCUMENTO: 021302  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.53C.0A7.5FD.F46.41A





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes.

**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS, brasileiro (a), solteiro (a), Autônomo, RG - nº 4.666.787 – SDS - PE, C.P.F. nº 895.982.964-15, residente e domiciliado na São Benedito, nº 210 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.460-340.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de serviços gerais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### **CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

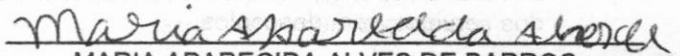
As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 895.982.964-15

### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

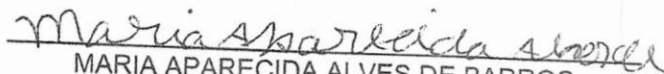
As partes elegem o foro da cidade de Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
MARIA APARECIDA ALVES DE BARROS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 895.982.964-15



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b> <b>Nº 149.359</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO  
1.a  
Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
17 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA CLARA DE LIMA THORPE ENDEREÇO: RUA PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, 1.950 PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	INSCRIÇÃO: 128.748-6 CPF/CNPJ: 052.717.714-82
--	--

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
--	--

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS POR 7 DIAS COMO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	303,80	303,80

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
13/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **KRJZ27622** TOTAL DA NOTA (R\$) 303,80

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	303,80	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.476-I	17/02/2023



Comprovante de transação

Emitido em: 15/02/2023 às 17:23

Valor do pagamento

R\$ 143,22

Código QR Code

8586000001 2 43220270115 0 30002033661 5  
97872023013 0

Código de barras

8A3D7562 19B7 422D B09A A5241CB6D3E9

Código de rastreio

80 39 BB 99 B2 E9 08 A4 25 36 19 77 03 44 F1 52

Nº 1

1419018299

Favorecido

GPS - CODIGO DE BARRAS

Instituição beneficiária

Banco Do Brasil

Detalhes do pagamento

Valor do depósito

R\$ 143,22

Juros

R\$ 0,00

Multa


R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Comprovante de depósito em nome de quem o depósito foi realizado. Este documento não tem validade jurídica. Para mais informações consulte o site do Banco do Brasil ou o aplicativo PagBank. Telefone: 0800 000 0000. Endereço: Rua do Ouvidor, 15 - Centro - Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20020-000.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
	5 - IDENTIFICADOR	203.36619.78-7	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 203.36619.78-7 MARIA CLARA DE LIMA THORPE PEDRO ANTONIO DA SILVA, 1950 - A	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8586000001-2

43220270116-0

30002033661-5

97872023013-0













**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP = 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, CPF -433.000.574-34, RG = 3.109.058 = SDS = PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** MARIA CLARA DE LIMA THORPE, brasileiro (a), casado (a), Autônoma, RG - nº 6.651.365 – SDS - PE, C.P.F. nº 052.717.714-82, residente e domiciliado na Rua Coqueiral, nº 939 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.450-150

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ **1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

*Maria Clara de Lima Thorpe*

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 5 dias.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

MARIA CLARA DE LIMA THORPE  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 052.717.714-82

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 5 dias.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**


O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

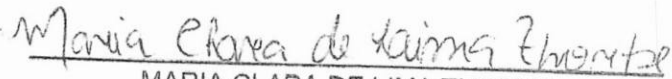
**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
MARIA CLARA DE LIMA THORPE  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 052.717.714-82



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b> <b>Nº 149.365</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>

Nº DA VIA E DESTINAÇÃO  
1.a  
Tomador do Serviço

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: THAYNA MARIANO DOS SANTOS	INSCRIÇÃO: 128.755-9
ENDEREÇO: RUA ANTIÓQUIA, 801 CASA SOCORRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 083.919.644-00
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922104 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	

<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS POR 7 DIAS COMO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	303,80	303,80



**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 13/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> <b>EIEJ21206</b>	TOTAL DA NOTA (R\$) <b>303,80</b>
--	-----------------------------------

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 303,80	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.482-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
	5 - IDENTIFICADOR	168.51235.46-4	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 168.51235.46-4 TILAYNA MARIANO DOS SANTOS 	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



inter  
**Pagamento realizado**  
**R\$ 143,22**

**Sobre a transação**

Valor original	R\$ 143,22
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 143,22

Data do pagamento **quarta-feira, 15/02/2023**

Data de vencimento **quarta-feira, 15/02/2023**

Código de barras  
 8588000001643220270116030001685123354642023  
 0130

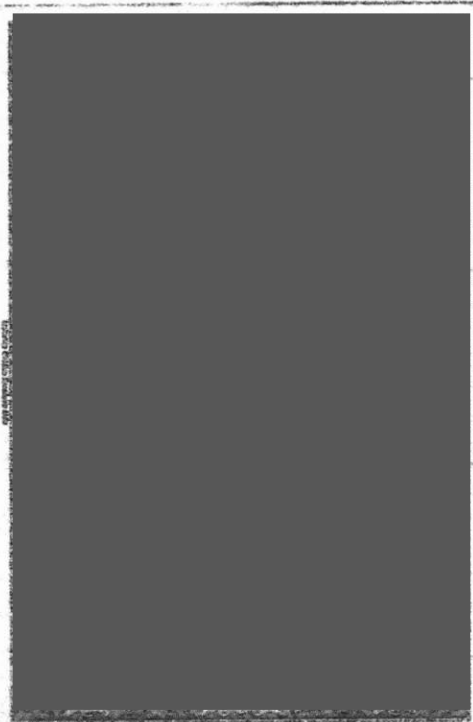
Descrição **Pagamento**

**Quem recebeu**

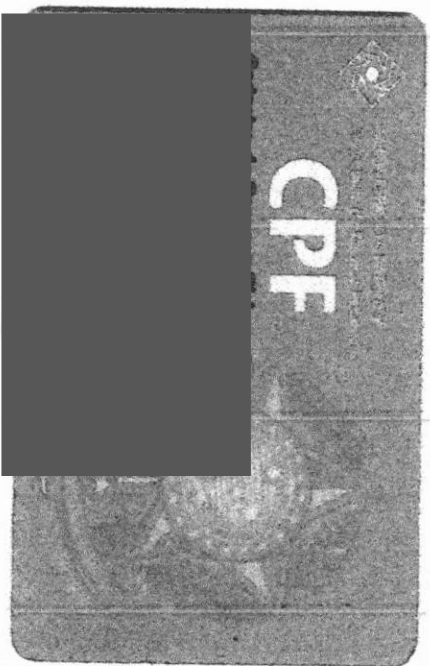
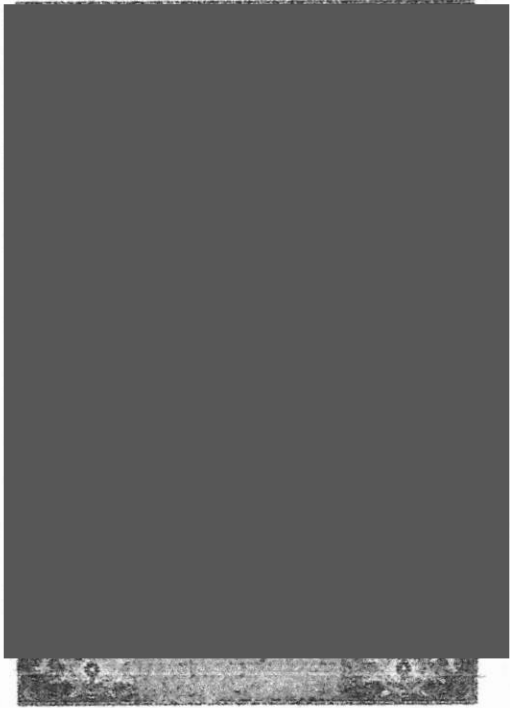
Nome **GPS**

**Quem pagou**

Nome **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**  
 Instituição **Banco Inter S.A.**  
 Agência **0001-0**  
 Conta **42654802**



PROIBIDO PLASTIFICAR



CPF



COMPONENTES CURRICULARES	ANOS						C.H. TOTAL
	1º Ano 2018		2º Ano 2019		3º Ano 2020		
	N	CH	N	CH	N	CH	
<b>Base Nacional Comum</b>							
BIOLOGIA	6,5	120	8,0	120	6,0	120	360
FÍSICA	6,5	120	7,5	160	6,0	160	440
MATEMÁTICA	6,5	240	7,0	240	7,5	240	720
QUÍMICA	6,5	120	7,0	120	6,0	120	360
FILOSOFIA	6,5	40	6,5	40	6,0	40	120
GEOGRAFIA	7,0	80	7,5	80	6,0	80	240
HISTÓRIA	6,5	80	7,0	80	7,5	80	240
SOCIOLOGIA	6,5	40	7,5	40	6,5	40	120
ARTE	8,0	80	9,0	40	7,0	40	120
EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0	80	7,0	80	7,5	80	240
LÍNGUA PORTUGUESA	6,0	240	6,5	240	6,0	240	720
<b>Parte Diversificada</b>							
LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	6,0	80	8,0	80	6,0	80	240
BIOLÓGIA EXPERIMENTAL	7,5	40	8,0	40	6,0	40	120
FÍSICA EXPERIMENTAL	9,0	40	8,0	40	6,0	40	120
PROJETO DE VIDA E EMPREENDEDORISMO	7,5	80	8,0	80	7,0	80	240
QUÍMICA EXPERIMENTAL	6,5	40	7,0	40	6,0	40	120
DIREITOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-	-
<b>Atividade complementar</b>							
ELETIVAS	-	80	-	80	-	80	240
LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL/OUTROS	-	-	-	-	-	-	-
ESTUDO DIRIGIDO	-	40	-	40	-	40	120
ESTUDO DIRIGIDO I	-	40	-	40	-	40	120
ESTUDO DIRIGIDO II	-	40	-	40	-	40	120
ESTUDO DIRIGIDO III	-	40	-	40	-	40	120
ESTUDO DIRIGIDO IV	-	40	-	40	-	40	120
PRÁTICA DE LABORATÓRIO BIOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-
PRÁTICA DE LABORATÓRIO FÍSICA	-	-	-	-	-	-	-
PRÁTICA DE LABORATÓRIO QUÍMICA	-	-	-	-	-	-	-
PROJETO INTERDISCIPLINAR/ REFORÇO ESCOLAR	-	-	-	-	-	-	-
<b>Carga Horária Total</b>	1800		1800		1800		TOTAL
<b>Carga Horária em horas letivas</b>	1500:00		1500:00		1220:00		
<b>Percentual de frequência do aluno</b>	97,83%		96,50%		99,33%		

Legenda:  = Espaço não Utilizado N= Nota CH= Carga horária

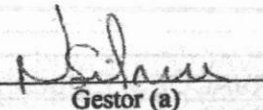
### REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL

ANO/SEM	ANO/MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO FINAL	UNIDADE DE ENSINO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Recife, 07 de abril de 2021.

  
Chefe de Secretaria

Claudécio de Melo Calado  
Chefe de Secretaria  
Mat. 265.379-6

  
Gestor (a)

Ariedja Pereira da Silva  
Gestora  
Mat.: 176.244-3

COMPONENTES CURRICULARES	ANOS												C.H. TOTAL
	1º Ano 2018		2º Ano 2019		3º Ano 2020								
	N	CH	N	CH	N	CH							
<b>Base Nacional Comum</b>	BIOLOGIA	6,5	120	8,0	120	6,0	120						360
	FÍSICA	6,5	120	7,5	160	6,0	160						440
	MATEMÁTICA	6,5	240	7,0	240	7,5	240						720
	QUÍMICA	6,5	120	7,0	120	6,0	120						360
	FILOSOFIA	6,5	40	6,5	40	6,0	40						120
	GEOGRAFIA	7,0	80	7,5	80	6,0	80						240
	HISTÓRIA	6,5	80	7,0	80	7,5	80						240
	SOCIOLOGIA	6,5	40	7,5	40	6,5	40						120
	ARTE	8,0	80	9,0	40	7,0	40						120
	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0	80	7,0	80	7,5	80						240
	LÍNGUA PORTUGUESA	6,0	240	6,5	240	6,0	240						720
<b>Parte Diversificada</b>	LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	6,0	80	8,0	80	6,0	80						240
	BILOGIA EXPERIMENTAL	7,5	40	8,0	40	6,0	40						120
	FÍSICA EXPERIMENTAL	9,0	40	8,0	40	6,0	40						120
	PROJETO DE VIDA E EMPREENDEDORISMO	7,5	80	8,0	80	7,0	80						240
	QUÍMICA EXPERIMENTAL	6,5	40	7,0	40	6,0	40						120
	DIREITOS HUMANOS	-	-	-	-	-	-						-
<b>Atividade complementar</b>	ELETIVAS	-	80	-	80	-	80						240
	LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL/OUTROS	-	-	-	-	-	-						-
	ESTUDO DIRIGIDO	-	40	-	40	-	40						120
	ESTUDO DIRIGIDO I	-	40	-	40	-	40						120
	ESTUDO DIRIGIDO II	-	40	-	40	-	40						120
	ESTUDO DIRIGIDO III	-	40	-	40	-	40						120
	ESTUDO DIRIGIDO IV	-	40	-	40	-	40						120
	PRÁTICA DE LABORATÓRIO BIOLOGIA	-	-	-	-	-	-						-
	PRÁTICA DE LABORATÓRIO FÍSICA	-	-	-	-	-	-						-
	PRÁTICA DE LABORATÓRIO QUÍMICA	-	-	-	-	-	-						-
	PROJETO INTERDISCIPLINAR/ REFORÇO ESCOLAR	-	-	-	-	-	-						-
	<b>Carga Horária Total</b>	1800		1800		1800							
	<b>Carga Horária em horas letivas</b>	1500:00		1500:00		1220:00							
	<b>Percentual de frequência do aluno</b>	97,83%		96,50%		99,33%						TOTAL	

Legenda:  = Espaço não Utilizado N= Nota CH= Carga horária

### REGISTRO DA PROGRESSÃO PARCIAL

ANO/SEM	ANO/MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	NOTA	RESULTADO FINAL	UNIDADE DE ENSINO
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

Recife, 07 de abril de 2021.



Cláudio de Melo Calado

Cláudio de Melo Calado  
Chefe de Secretaria  
Mat. 265.379-6



Gestor (a)

Ariedja Pereira da Silva  
Gestora  
Mat.: 176.244-3

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** THAYNÁ MARIANO DOS SANTOS, brasileiro (a), solteiro (a), Autônoma, RG - nº 8.112.147 – SDS - PE, C.P.F. nº 083.919.644-00, residente e domiciliado na Av. Mato Gross, nº 261 – UR1 - Cohab – Recife – CEP – 51.290-310

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de desenvolvimento infantil a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de R\$ **1.302,00 (um mil trezentos e dois reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 5 dias.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**


O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
THAYNÁ MARIANO DOS SANTOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 083.919.644-00

#### CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 11 meses e 5 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO


O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SETIMA -FORO

As partes elegem o foro da cidade de Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 25 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
THAYNÁ MARIANO DOS SANTOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 083.919.644-00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230211181406142889743  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.625,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:14:28

-----

PAGO PARA: Edson J M Silva Jr  
CPF: \*\*\*.119.994-\*\*  
CHAVE PIX: +5581987709548  
INSTITUICAO: 59285411 BANCO PAN  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000105447783  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:14:29

=====

DOCUMENTO: 021301  
AUTENTICACAO SISBB: F.088.68E.375.158.616

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.330</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 16 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL: EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR ENDEREÇO: RUA CEL DÁRIO FERRAZ DE SÁ, 55 CASA CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	INSCRIÇÃO: 108.729-0 CPF/CNPJ: 706.119.994-63
--	--

<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
---	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.625,00	1.625,00
			<b>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> <b>16/02/2023</b>	
			<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.625,00</b>

<b>CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;</b>	<b>GIFL95738</b>	<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.625,00</b>
-------------------------------------	------------------	----------------------------	-----------------

<b>6 - VALORES DA NOTA</b>			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.625,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

<b>7 - CONTROLE</b>				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.449-I	DATA DE ELABORAÇÃO 16/02/2023



Comprovante de transação

#54714276099

1 de 2

Você pagou a

# Guia da Previdência Social INSS (GPS)

Total pago

R\$ 143,22

Detalhe da transação

Valor original

R\$ 143,22

Total pago

R\$ 143,22

Código de barras

858800000016432202701160300021250978177420230135

Código de autenticação

RUOUL7BIP8WYTDU

Banco

Guia da Previdência Social INSS  
(GPS)

Data emissão do boleto

14/02/2023

Pagador final

Edson

Data do pagamento

14/02/2023 15:17:59


Meio de pagamento

Dinheiro na minha conta do MercadoPago

O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.

Este é um comprovante de transação. Consulte este comprovante, em qualquer momento, na seção Atividades do app Mercado Pago.

Em caso de dúvidas, por favor, acesse <https://www.mercadopago.com.br/ajuda/tudo-sobre-pagamento-de-boleto>, 4874 e confira as informações de Ajuda.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023
			5 - IDENTIFICADOR	212.50971.77-4
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 212.50971.77-4 EDSON JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR [REDACTED]		6 - VALOR DO INSS	143,22
			7 -	
			8 -	
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
			11 - TOTAL	143,22

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Competências consolidadas nesta GPS:

8588000001-6	43220270116-0	30002125097-8	17742023013-5
--------------	---------------	---------------	---------------





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 9.798.713, SDS/PE, C.P.F. nº 706.119.994-63, residente e domiciliado na Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, nº 55 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.440-110– PE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de coordenação a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco)** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.



#### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34**

**EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR  
PRESTADOR DE SERVIÇOS  
CPF – 706.119.994-63**



#### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

---

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

---

EDSON JOSÉ MENDES DA SILVA JÚNIOR  
PRESTADOR DE SERVIÇOS  
CPF – 706.119.994-63

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230211181534588801896  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.625,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:16:23

=====

PAGO PARA: Maria V Mendes Silva  
CPF: \*\*\*.556.614-\*\*  
CHAVE PIX: mavimnds@gmail.com  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000052657361  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

=====

Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:16:24

=====

DOCUMENTO: 021302  
AUTENTICACAO SISBB: 5.4CB.322.44A.E67.C01

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.363</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**

17 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> MARIA VITORIA MENDES DA SILVA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 104.338-2
<b>ENDEREÇO:</b> RUA DA FRATERNIDADE, 8200 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 140.556.614-01
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 961.371-4
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	1.625,00	1.625,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 11/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;

**UONL64929**


TOTAL DA NOTA (R\$)

**1.625,00**
**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.625,00	ISSQN (%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00
------------------------------------	-----------------------------------	---------------------	----------------------------

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.480-I	DATA DE ELABORAÇÃO 17/02/2023
---	-----------	----------------	------------------------------	----------------------------------

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
			5 - IDENTIFICADOR	165.05823.86-8	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 165.05823.86-8 MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA [REDACTED] DA		6 - VALOR DO INSS		143,22	
		7 -			
		8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2023		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		143,22	

1º Via - INSS - 2º Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8589000001-8	43220270116-0	30001650582-3	38682023013-4
--------------	---------------	---------------	---------------



Inter

**Pagamento realizado**  
**R\$ 143,22**

**Sobre a transação**

Valor original	R\$ 143,22
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Valor Total	R\$ 143,22

Data do pagamento  
**segunda-feira, 13/02/2023**

Data de vencimento  
**segunda-feira, 13/02/2023**

Código de barras  
**858900000184322027011603000165058233868**  
**20230134**

Descrição: Pagamento

**Quem recebeu**

Nome: GPS

**Quem pagou**

Nome: **MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA**  
 Instituição: **Banco Inter S.A.**  
 Agência: **0001-9**  
 Conta: **52657361**



41604808181121753.7163828

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA, brasileiro (a), solteiro (a), Autônoma, RG - nº 10.487.332 – SDS - PE, C.P.F. nº 140.556.614-01, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, nº 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.450-135.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de assistente/auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO

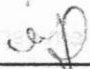
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

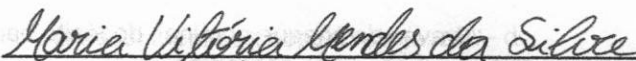
### CLÁUSULA SETIMA -FORO

As partes elegem o foro da cidade de Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 140.556.614-01



#### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

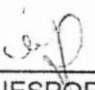
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

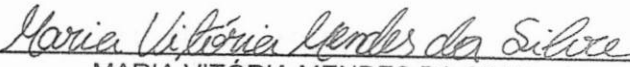
#### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
MARIA VITÓRIA MENDES DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 140.556.614-01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230211181902639964737  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.500,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:19:27

PAGO PARA: Maria C Sousa Mendes  
CPF: \*\*\*,223.664-\*\*  
CHAVE PIX: +5581999054001  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1837 - CONTA: 0000000000001287885  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:19:27

=====

DOCUMENTO: 021303  
AUTENTICACAO SISBB: E.767.040.124.DDC.EF7

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.361</b>
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 17 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES	INSCRIÇÃO: 981.624-0
ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL, 303 BL A 21 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 224.223.664-49
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922043 - TECNICO EM CONTABILIDADE	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS CONTÁBEIS, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	1.500,00	1.500,00

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 11/02/2023

**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** ZJDO11815 TOTAL DA NOTA (R\$) 1.500,00

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CALCULO	BASE DE CALCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.478-I	17/02/2023

## Comprovante de Pagamento

## GPS

Valor total do pagamento: **R\$ 143,22**

Somos uma Instituição de Pagamento que realiza diversas transações em nosso próprio sistema. Seu pagamento é liquidado pelo FitBank ou por outra instituição parceira. Saiba mais em [www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos](http://www.fitbank.com.br/hub-de-pagamentos)

## Dados do pagamento - GPS

**30**  
horasBanco Itaú - Descritivo de Transação Bancária  
Tributos Estaduais com código de barrasIdentificação no extrato: **SISPAG TRIBUTOS**

## Dados da conta debitada:

Nome: FITBANK PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Agência: 0845      Conta: 12306-6

## Dados do pagamento:

Linha digitável: 858900000018432202701160300012082731484820230134

Valor do documento: 143,22

Informações fornecidas pelo  
pagador:

Operação efetuada em 13/01/2023 via Sispag, CTRL 455986717004030

## Autenticação:

6DC09E10AD3C3809CEE42CC8F3B3B55A11C35C9F3F69446B7F6DE7C3B26D8B90

## Transação liquidada por Itaú Unibanco

Controle/Protocolo **455986717004030**Protocolo interno **723b323c632d4de1bcb5f8177c4dd153**Comprovante gerado em **14/01/2023**



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO  
NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8  
MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo INSS)

15/02/2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1163

4 - COMPETÊNCIA

01/2023

5 - IDENTIFICADOR

120.82734.84-8

6 - VALOR DO INSS

143,22

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATM/MULTA E JUROS

0,00

11 - TOTAL

143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

8589000001-8

43220270116-0

30001208273-1

48482023013-4

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO  
NIT/PIS/PASEP 120.82734.84-8  
MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo INSS)

15/02/2023

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO

1163

4 - COMPETÊNCIA

01/2023

5 - IDENTIFICADOR

120.82734.84-8

6 - VALOR DO INSS

143,22

7 -

8 -

9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES

0,00

10 - ATM/MULTA E JUROS

0,00

11 - TOTAL

143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

8589000001-8

43220270116-0

30001208273-1

48482023013-4

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO  
POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA, situada na Rua Gilberto Carlos Zarzar, Nº 740 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.440-010, inscrito no CNPJ sob. o nº 10.331.995/0001-27, neste ato representado pela sua diretora MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF: 433.000.574-34, RG: 3.109.058-SDS/PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada na Rua Coqueiral, nº 85, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.450-150.

**CONTRATADO:** MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES, brasileira, autônoma, RG nº 1.959.605-SSP/PE, CPF nº 224.223.664-49, residente e domiciliada na Rua Nadir de Medeiros Nº 414, Apto 403, Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP: 54.410-110.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de Contadora, a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a) O valor estipulado é de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), pagos da seguinte forma:
- b) Através de Cheque Nominal no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c) Emissão de Nota Fiscal Avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e Recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São Obrigações E Deveres do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópia desses impostos (ISS e INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor Financeiro para posterior prestação de contas.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São Obrigações do CONTRATANTE:

a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na Cláusula Segunda deste Contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Executiva de Educação do Jaboatão dos Guararapes, conforme 4º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.

b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

As partes elegem o Foro da Cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO  
DE BARRA DE JANGADA  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA - PRESIDENTE  
CPF: 433.000.574-34



MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES  
CPF: 224.223.664-49







**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que **MARIA DA CONCEICAO SOUSA MENDES**, matrícula 2013.03.08253-5, CPF [REDACTED]-49, nascida em 31/07/1960, no Estado Pernambuco, concluiu o **CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** (Reconhecido pela Portaria MEC nº 420 publicada no D.O.U. 25/07/2014) na Instituição **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**, na data de sua colação de grau, realizada em 22/03/2019.

Recife, 22 de março de 2019.

**MARIA VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA**  
Supervisora CSC - ISA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020230211182007924614354  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.900,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:20:21  
-----

PAGO PARA: Maria T Mendes Silva  
CPF: \*\*\*.000.574-\*\*  
CHAVE PIX: +5581987502904  
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP  
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000034636110  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:20:23  
=====

DOCUMENTO: 021304  
AUTENTICACAO SISBB: 1.D2C.352.3BB.9A1.A90  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b> <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.362</b> Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço
---	--	--

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 17 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---


<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA ENDEREÇO: RUA COQUEIRAL, 85 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922039 - SUPERVISOR/INSPETOR		INSCRIÇÃO: 989.376-8 CPF/CNPJ: 433.000.574-34
---	--	--

<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO		INSCRIÇÃO: 961.371-4 CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27
---	--	--

5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE SUPERVISORA, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	1.900,00	1.900,00
			<b>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> <u>11/02/2023</u>	
CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> <b>ZHXG73325</b>			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.900,00

<b>6 - VALORES DA NOTA</b> REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO: 0,00 BASE DE CÁLCULO (R\$): 1.900,00 ISSQN(%): ISENTO VALOR DO ISS (R\$): 0,00			
---	--	--	--

<b>7 - CONTROLE</b> RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: EMITIDA VIA INTERNET MATRÍCULA: Nº DO PROCESSO: CÓD. ELABORAÇÃO: 130.479-I DATA DE ELABORAÇÃO: 17/02/2023			
---	--	--	--

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 122.07417.19-2 MARIA TEREZA MENDES DA SILVA [REDACTED] JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO		5 - IDENTIFICADOR		122.07417.19-2	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2023		6 - VALOR DO INSS	143,22
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
		10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
		11 - TOTAL		143,22	

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

8582000001-5

43220270116-0

30001220741-0

71922023013-2



AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Comprovante de transação  
1414256088

**Dados da transação**

Tipo

**Boleto**

Valor

**R\$ 143,22**

Pago em

13/02/2023 às 08:17

Nome da cobrança

GPS - CODIGO DE BARRAS

Valor original

R\$ 143,22

Banco/instituição

BANCO DO BRASIL

Código de barras

8582000001 5 43220270116 0  
30001220741 0 71922023013 2

**Pago por**

Nome

Maria Tereza Mendes de Silva

CPF/CNPJ

\*\*\*000.676-\*\*

Banco

BBB - Banco Votorantim

Dados da conta

0057 / 3483011-0

Pode levar até 3 dias úteis para que seja dada a baixa dessa transação.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA-CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), Autônoma, RG - nº 3.109.058 – SDS - PE, C.P.F. nº 433.000.574-34, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, nº 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.450-135.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de supervisão a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos) reais**, pago da seguinte forma:
- b - *Através de cheque nominal, depósito bancária, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.*
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.


### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### **CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Municipal Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
  - b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.
- 

## **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

## **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Cláusula 5ª. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

MARIA TEREZA MENDES DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 433.000.574-34





**RELAÇÃO DE PAGAMENTOS**

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 038/2018

EMPENHO DE REPASSE Nº

VALOR:

DATA DO EMPENHO:

**1ª PARCELA/2023 - DESPESAS C/PESSOAL - FL 2/2 - DOC. CÓPIA**

Código da Receita: 1 - Concedente / 2 - Executor / 3 - Outros

RECEITA	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	DATA DO DOC. FISCAL	Nº DO CHQ/TRANSF.	DATA EMISSÃO DO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
1	1	Silvio Martins da Silva		17.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.364	11.02.23	1.625,00
1	2	Cláudia Barbosa de Lemos		16.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.329	11.02.23	1.625,00
1	3	Laura Mª Mendes Arruda da Silva Barbosa		16.02.23	Transferência	11.02.23	NFS nº 149.335	11.02.23	1.500,00
1	4	Cecília Maria da Silva		16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.328	13.02.23	1.302,00
1	5	Evandro Marques Ferreira		16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.332	13.02.23	1.302,00
1	6	Ana Cláudia Rodrigues da Silva		16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.327	13.02.23	1.500,00
1	7	Edvone Alves Figueirêdo		16.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.331	13.02.23	1.500,00
1	8	Valéria Soares dos Santos Silva		13.02.23	Transferência	13.02.23	NFS nº 149.095	13.02.23	800,00

**TOTAL** **11.154,00**

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA:

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23

DATA:

MATRÍCULA

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA:

DATA: 28/03/23 CRC Nº: PE 010846/O-7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230211182105286420147  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.625,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:21:25

-----

PAGO PARA: Silvio Martins Silva  
CPF: \*\*\*.169.274-\*\*  
CHAVE PIX: +5581988600651  
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000125669895  
TIPO DE CCNTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:21:26

=====

DOCUMENTO: 021305  
AUTENTICACAO SISBB: 3.87F.3A2.177.7D7.3C0

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.364</b>
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**

17 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> SILVIO MARTINS DA SILVA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 989.396-2
<b>ENDEREÇO:</b> RUA COQUEIRAL, 85 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 432.169.274-15
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> Z99933030 - TECNICO EM MANUTENCAO	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 961.371-4
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFERENTE A 1ª PARCELA/23	1.625,00	1.625,00
			<b>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> <u>11/02/2023</u>	
			<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.625,00</b>

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==&gt;


**CLZM41023**
**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.625,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.481-I	17/02/2023

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NTI/PIS/PASEP 101.15208.27-2 SILVIO MARTINS DA SILVA</p> <p>[REDACTED]</p> <p>JABOATAO DOS GUARARAPESPERNAMBUCO</p>	5 - IDENTIFICADOR	101.15208.27-2	
	6 - VALOR DO INSS	143,22	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A recetta que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
	11 - TOTAL	143,22	

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8582000001-5	43220270116-0	30001011520-9	82722023013-0
--------------	---------------	---------------	---------------



**CEBANK**

Informações do Pagamento  
Em processo de autenticação

R\$ 143,22

**Beneficiário final**

Nome  
GPS

**Dados do pagamento**

Banco  
GPS

Código de Banco  
85820000015432202701160300010115208272  
20230130

Valor  
R\$ 143,22

Data do Pagamento  
13 de fevereiro de 2023, 08:14

Código de autenticação  
016557PN07WHA1AC945TR08HQ

Juros  
-

Desconto  
-

Pago via  
Banco CE S.A.

Banco liquidante  
Recebido pelo CE e processado por FIBank

**IMPORTANTE:**

O pagamento de contas no CE Bank é realizado em bancos parceiros. Por isso, pode aparecer o nome de outro banco no comprovante.

**Conta de origem**

CEBANK  
Silvio Martins Da Silva  
Banco: 330 - Banco CE S.A.  
Agência: 0001  
Conta: 12556900-5



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** SILVIO MARTINS DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), Autônomo, RG - nº 1.751.495 – SDS - PE, C.P.F. nº 432.169.274-15, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, nº 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.450-135.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de manutenção a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023



**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34**



**SILVIO MARTINS DA SILVA  
PRESTADOR DE SERVIÇO  
CPF – 432.169.274-15**

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE  
BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA -  
PRESIDENTE  
CPF - 433.000.574-34

SILVIO MARTINS DA SILVA  
PRESTADOR DE SERVIÇO  
CPF - 432.169.274-15

**CLAUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023

**CLAUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLAUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOTENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837  
Comprovante Pix  
0001

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

SOBRE A TRANSACAO  
ID: E000000002023021183224748854924  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.625,00  
DATA: 11/02/2023 - 15:32:50  
PAGO PARA: Claudia B Lemos  
CPF: \*\*\*.177.654-\*\*  
CHAVE PIX: +5581987399330  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 2988 - CONTA: 0000000000000553484  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.  
Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 15:32:50  
DOCUMENTO: 021306  
AUTENTICACAO SISBB: B.A17.C98.483.A4E.079

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, Informacoes e servicos transacionais.  
SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamações, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Quvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações nao solucionadas nos canais de  
habituals agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.  
Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamações, cancelamento de cartas  
e outros produtos e servicos de Quvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.329</b>
		Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS	INSCRIÇÃO: 992.088-9
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE SALDANHA, 226 SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 435.177.654-49
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922067 - ASSISTENTE/AUXILIAR ADMINISTRATIVO	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.625,00	1.625,00
			<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.625,00</b>

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 16/02/2023

**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> ONTF19467**

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.625,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.448-I	16/02/2023



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDENCIA SOCIAL **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 121.77794.29-5 CLAUDIA BARBOSA DE LEMOS [REDACTED] DA		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/02/2023		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR	121.77794.29-5
		6 - VALOR DO INSS	143,22
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1	43220270116-0	30001217779-1	42952023013-6
---------------	---------------	---------------	---------------

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 13/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.56.51  
 2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS  
 AGENCIA: 2988-2 CONTA: 55.348-4

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 85800000001-1 43220270116-0  
 30001217779-1 42952023013-6  
 Data do pagamento 13/02/2023  
 Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 021303  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 C.EB8.4EA.918.FF6.CDC



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS, brasileiro (a), solteiro (a), Autônoma, RG - nº 2.913.321 – SDS - PE, C.P.F. nº 435.177.654-49, residente e domiciliado na Travessa Candelária, nº 180 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP – 54.460-200.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de assistente/auxiliar administrativo a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





#### CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

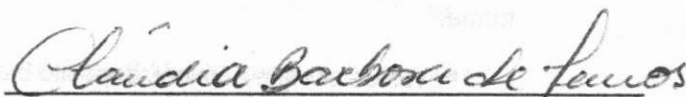
As partes elegem o foro da cidade de Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA-CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 435.177.654-49

### CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA -FORO

As partes elegem o foro da cidade de Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

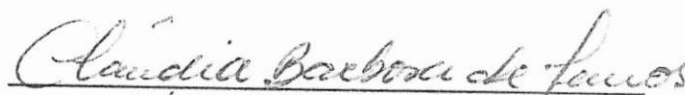
Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



---

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA-CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



---

CLÁUDIA BARBOSA DE LEMOS  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 435.177.654-49

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOCATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230211202718220097486  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.500,00  
DATA: 11/02/2023 - 17:27:35

-----

PAGO PARA: Laura M A S Barbosa  
CPF: \*\*\*.028.004-\*\*  
CHAVE PIX: lauraarruda\_rh@hotmail.com  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1838 - CONTA: 0000000000000566993  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 11/02/2023 - 17:27:35

=====

DOCUMENTO: 021307  
AUTENTICACAO SISBB: D.B8D.D34.F4A.D95.A77

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>N° 149.335</b>
	<b>AVULSA SÉRIE ÚNICA</b>	N° DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 16 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA	INSCRIÇÃO: 989.403-9
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE, S/N BL9 QD23 APT301 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 042.028.004-94
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922004 - COORDENADOR	


<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

<b>5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE COORDENADORA GERAL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.500,00	1.500,00
			<b>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> 16/02/2023	
			<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.500,00</b>

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **BLED29672**

<b>6 - VALORES DA NOTA</b>			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO 0,00	BASE DE CÁLCULO (R\$) 1.500,00	ISSQN(%) ISENTO	VALOR DO ISS (R\$) 0,00

<b>7 - CONTROLE</b>				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO EMITIDA VIA INTERNET	MATRÍCULA	N° DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO 130.455-I	DATA DE ELABORAÇÃO 16/02/2023

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
			5 - IDENTIFICADOR	133.03380.45-6	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 133.03380.45-6 LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA		6 - VALOR DO INSS	143,22	
	[REDACTED]		7 -		
			8 -		
	2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL	143,22	

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8583000001-7

43220270116-0

30001330338-3

04562023013-4



**R\$ 143,22**

Gps

**Sobre a transação**

Beneficiário	GPS
Data de vencimento	Quarta-feira, 15/02/2023
Data da transação	Segunda-feira, 13/02/2023
Horário	07h16
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Acréscimo	R\$ 0,00
Valor total	R\$ 143,22
Valor original	R\$ 143,22

Código de barras  
8583000001743220270116030001330338304562023013  
4

Autenticação 1117888828000008282000001432230 

Descrição Pagamento



76-100-820-210



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA BARBOSA, brasileiro (a), casado (a), Autônoma, RG - nº 5.612.530 – SDS - PE, C.P.F. nº 042.028.004-94, residente e domiciliado na Rua Barueri, s/ nº – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54490-065

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de Coordenação Geral a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos)**, reais pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





## CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

## CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

## CLÁUSULA SETIMA - FORO

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Janeiro de 2023.

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA  
BARBOSA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 042.028.004-94

### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

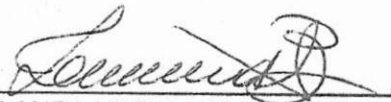
Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Janeiro de 2023.



---

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



---

LAURA MARIA MENDES ARRUDA DA SILVA  
BARBOSA  
PRESTADORA DE SERVIÇO  
CPF – 042.028.004-94

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO  
=====

ID:	E0000000020230213114234635762081
CNPJ DO PAGADOR:	10.331.995/0001-27
VALOR:	1.302,00
DATA:	13/02/2023 - 08:42:56

=====

PAGO PARA: Cecilia Maria Silva  
CPF: \*\*\*.936.864-\*\*  
CHAVE PIX: 10693686448  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000366952794  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 08:42:57

=====

DOCUMENTO:	021311
AUTENTICACAO SISBB:	3.A2A.A17.6CD.D6F.8BC

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.328</b>
	<b>AVULSA SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CECILIA MARIA DA SILVA	INSCRIÇÃO: 108.876-9
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE, 8.340 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 106.936.864-48
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99955118 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS GERAIS, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.302,00	1.302,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 13/02/2023


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **RBLX66575** TOTAL DA NOTA (R\$) 1.302,00

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.302,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.447-I	16/02/2023

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE	 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163	
			4 - COMPETÊNCIA	01/2023	
			5 - IDENTIFICADOR	165.61593.59-7	
	1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 165.61593.59-7 CECILIA MARIA DA SILVA [REDACTED] E, 303 [REDACTED] DA		6 - VALOR DO INSS	143,22	
			7 -		
			8 -		
			2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		15/02/2023
	ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00	
			11 - TOTAL		143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

8586000001-2

43220270116-0

30001656159-6

35972023013-5

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



Comprovante de transação

Realizado em: 13/02/2023 às 23:14

Valor do pagamento

R\$ 143,22

Código de barras

8586000001-2 43220270116-0 30001656159-6 35972023013-5

Código de transação

73A03F7-0008-4000-9C15-760A82941120

Código de autenticação

E7.9D.30.30.9E.85.3C.FD.F8.41.D6.56.F0.05.85.66

NSU

141965581

Favorecido

GPS - CODIGO DE BARRAS

Instituição liquidante

Banco Do Brasil

Detalhes do pagamento

Valor do documento

R\$ 143,22

Juros (+)

R\$ 0,00

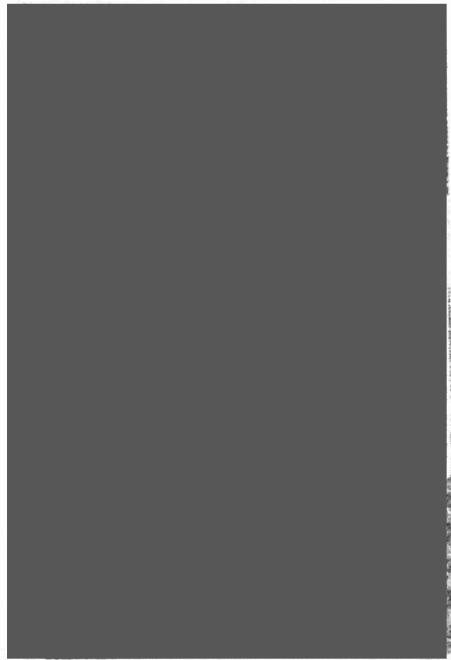
Multa (+)

R\$ 0,00

Desconto (-)

R\$ 0,00

Comprovante emitido pelo PagSeguro na qualidade de correspondente bancário. Para dúvidas ou comprovante definitivo, entre em contato e informe o código da transação: 6000-1778 (Capital e região metropolitana) ou 0800-728-2174 (demais localidades, exceto celular).



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO  
DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** CECILIA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 8.487.398 SDS / PE, C.P.F. nº 106.936.864-48, residente e domiciliado na Rua Fraternidade, nº 8340 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE CEP 54.460-140.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de auxiliar de serviços gerais a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois )** reais, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

**CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018.**
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





#### CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA -FORO

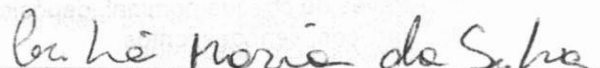
As partes elegem o foro da cidade do Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



CECILIA MARIA DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 106.936.864-48

### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA SÉTIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade do Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

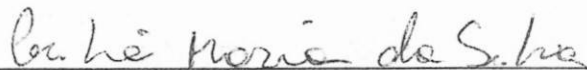
Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



---

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



---

CECILIA MARIA DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 106.936.864-48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230213114355635628570  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.302,00  
DATA: 13/02/2023 - 08:44:10

-----

PAGO PARA: Evandro M Ferreira  
CPF: \*\*\*.481.414-\*\*  
CHAVE PIX: evandromarquesferreira227@gmail.com  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000630226113  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 08:44:11

=====

DOCUMENTO: 021312  
AUTENTICACAO SISBB: 4.B3D.F97.B4E.182.083

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.332</b>
Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>AVULSA SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> EVANDRO MARQUES FERREIRA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 991.905-8
<b>ENDEREÇO:</b> RUA ALMIRANTE SALDANHA, 226 SUCUPIRA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 047.481.414-92
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> Z99955064 - ZELADOR, PORTEIRO	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 961.371-4
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE PORTEIRO, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.302,00	1.302,00
			<b>TOTAL DA NOTA (R\$)</b>	<b>1.302,00</b>

**ATESTO A EXECUÇÃO  
DOS SERVIÇOS**  
13/02/2023

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **ZDUE95723**

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.302,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.451-I	16/02/2023



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

PREVIDÊNCIA SOCIAL

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 136.52351.45-1 EVANDRO MARQUES FERREIRA [REDACTED]		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		5 - IDENTIFICADOR	136.52351.45-1
		6 - VALOR DO INSS	143,22
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

85800000001-1	43220270116-0	30001365235-3	14512023013-1
---------------	---------------	---------------	---------------

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



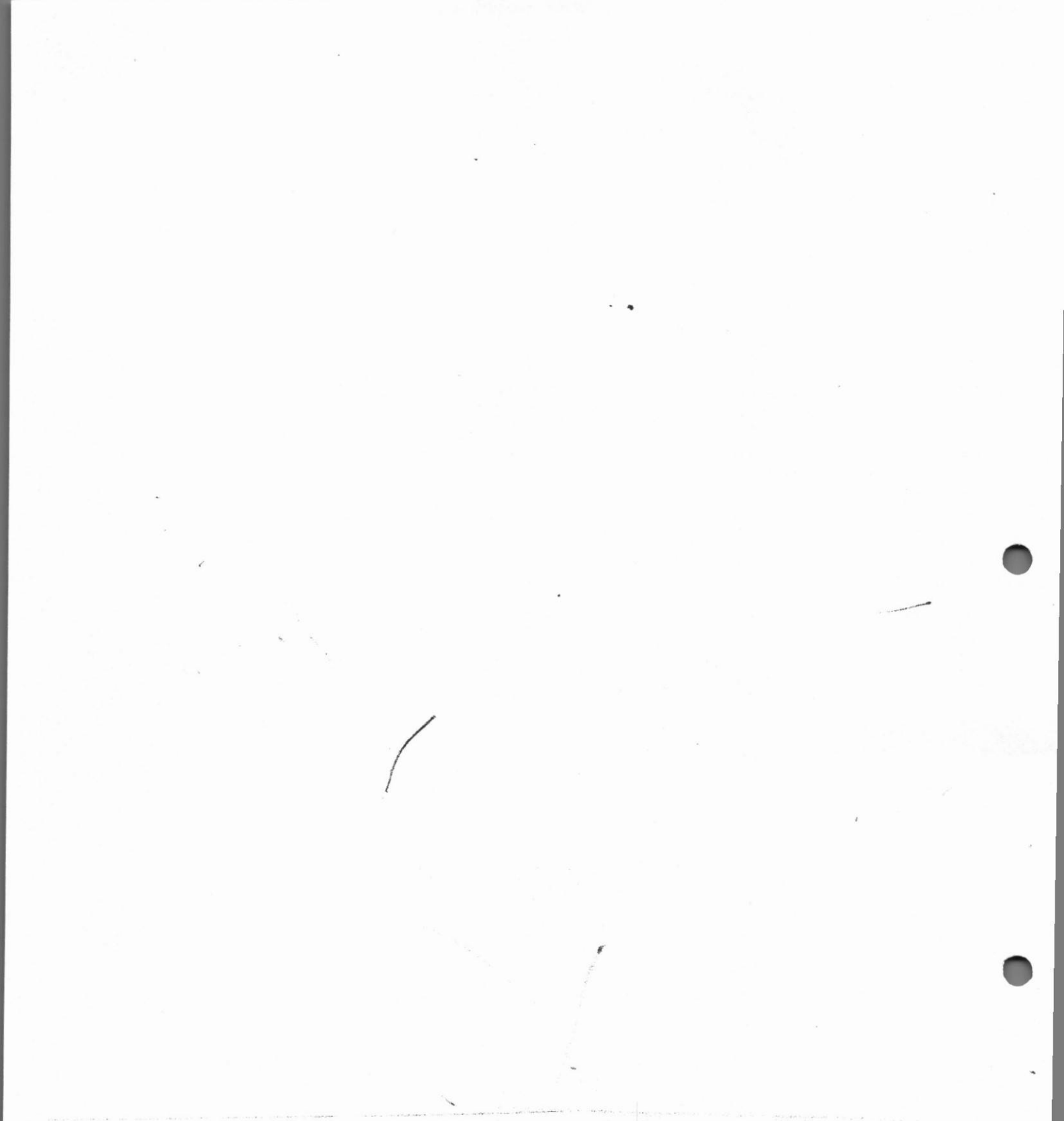
SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.14.55  
 2988202988

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CLAUDIA B LEMOS  
 AGENCIA: 2988-2    CONTA: 55.348-4

Convenio GPS - CODIGO DE BARRAS  
 Codigo de Barras 85800000001-1 43220270116-0  
 30001365235-3 14512023013-1  
 Data do pagamento 14/02/2023  
 Valor Total 143,22

DOCUMENTO: 021401  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 0.129.FA9.7AC.CEL.E46



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente **MARIA TEREZA MENDES DA SILVA**, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** EVANDRO MARQUES FERREIRA, brasileiro (a), solteiro (a), Autônomo, RG - nº 5.276.089 – SDS - PE, C.P.F. nº 047.481.414-92, residente e domiciliado na Avenida Almirante Saldanha, nº 226 – Sucupira – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.280-025.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de porteiro a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois) reais**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancária, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- C) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula 2ª deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º aditivo do contrato do Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.





**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

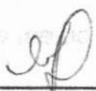
O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

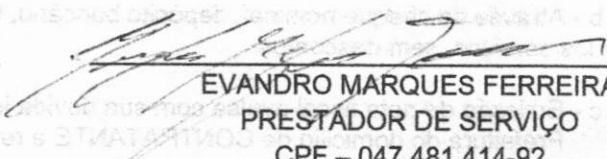
**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
EVANDRO MARQUES FERREIRA  
PRESTADOR DE SERVIÇO  
CPF – 047.481.414-92

#### **CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade de Jabotão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jabotão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023.



---

CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



---

EVANDRO MARQUES FERREIRA  
PRESTADOR DE SERVIÇO  
CPF – 047.481.414-92

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTCATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230213114530330054016  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.500,00  
DATA: 13/02/2023 - 08:45:38

-----

PAGO PARA: Ana C R S Feitosa  
CPF: \*\*\*.304.474-\*\*  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000114756449  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 08:45:39

-----

DOCUMENTO: 021313  
AUTENTICACAO SISBB: 9.AEB.1CF.A36.E98.B6F

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

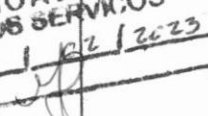


<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.327</b>
	<b>AVULSA</b> <b>SÉRIE ÚNICA</b>	Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço

<b>1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b> JANEIRO/2023	<b>2 - DATA DE EMISSÃO</b> 16 DE FEVEREIRO DE 2023
--	---

<b>3 - PRESTADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	INSCRIÇÃO: 115.818-0
ENDEREÇO: RUA ROSSINI ROOSEVELT DE ALBUQUERQUE, 204 AP 804 PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 935.304.474-04
ATIVIDADE PRINCIPAL: Z99922103 - PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	

<b>4 - TOMADOR DO SERVIÇO</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	INSCRIÇÃO: 961.371-4
ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	CPF/CNPJ: 10.331.995/0001-27


5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.500,00	1.500,00
			<b>ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b> 13 / 02 / 2023 	
			TOTAL DA NOTA (R\$)	1.500,00

CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **PTSI78122**

6 - VALORES DA NOTA			
REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

7 - CONTROLE				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.445-I	16/02/2023

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP  PREVIDENCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 125.32690.98-6 ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FEITOSA [REDACTED] 00 - A		5 - IDENTIFICADOR	125.32690.98-6
		6 - VALOR DO INSS	143,22
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	15/02/2023	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	143,22

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85830000001-7

43220270116-0

30001253269-9

09862023013-5



**C6 BANK**

Informações do Pagamento  
 • EM PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 143,22

Beneficiário  
 GPS

Banco Beneficiário  
 GPS

Código de barras  
 08030000001 7 43220270116 0  
 30001253269 9 09862023013 5

Valor  
 R\$ 143,22

Data de pagamento  
 14/02/2023

Autenticação  
 010203VCC00001803YH30HM

Juros  
 -

Desconto  
 -

Pago via  
 Banco C6 S.A.

Banco beneficiário  
 Recebido pelo C6 Bank e processado  
 por FIBank

**IMPORTANTE:**  
 As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique atento caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada

RF

Rafael Leandro Rodrigues Feitosa

CPF: 140.762.994-90  
 Banco: 236 - Banco C6 S.A.  
 Agência: 0001  
 Conta: 100047-3



Ministerio de Defensa Nacional

CARTEIRA DE IDENTIDADE



118885491001100230.7873655

F-79 3.951 - 3031

ESTADO DO CEARÁ

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 821, de 31.05.94 DOU 01.06.94

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena, confere o título de Licenciado(a) a

*Sra Claudina Rodrigues da Silva Feitosa*

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sobral-CE, 2 de Dezembro de 2011.

Diretor do Centro



*Roberto M. L.*  
Reitor

*Sra Claudina R. da Silva Feitosa*  
Diplomado (a)




UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROGRAD  
DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - DEG

Prof. Ms. José Reginaldo Feijão Parente  
Diretor do Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE

Prof. Dr. Antonio Colação Martins  
Reitor

<b>Nome do Diplomado</b> ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA FEITOSA			
<b>Pai</b> MARIO SEVERINO DA SILVA			
<b>Mãe</b> MARINA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA			
<b>Data de Nascimento</b> 01/01/1974		<b>Nacionalidade</b> BRASILEIRO(A)	
<b>Naturalidade</b> RECIFE - PE			
<b>Identidade</b> 4.748.813		<b>Org. Expedidor</b> SDS-PE	
<b>Curso</b> Pedagogia - Licenciatura Plena			
<b>Reconhecimento</b> Parecer CEE/CE nº 0994/98 publicado no D.O.E. em 18/01/1999. Parecer CEE/PE nº 17/2004 publicado no D.O.E. em 15/03/2004.		<b>Informação Complementar</b> Habilitação para a Docência nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Disciplinas Pedagógicas do Curso Normal Nível Médio.	
<b>Processo</b> 19136/11	<b>Nº Registro</b> 453	<b>Livro</b> 56	<b>Folha</b> 227
<b>Data da Colação de Grau</b> 14/04/2011	<b>Data da Confeção do Diploma</b>		02/12/2011

  
Ana Cláudia Neto  
Diretora da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diploma

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO**

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Eligio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, RG nº 4.748.813, SDS/PE, C.P.F. nº 935.304.474-04, residente e domiciliado na Rua Genivaldo Buarque de Holanda, nº 297 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.310-030 – PE.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de professora de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancaria, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO**

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### **CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

*Ana Claudia R. Silva*

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade do Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023

**CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34**

**ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 935.304.474-04**

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**


O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

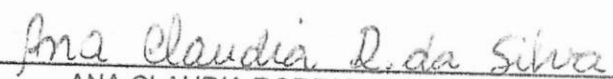
**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

As partes elegem o foro da cidade do Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 02 de janeiro de 2023

  
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34

  
ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 935.304.474-04

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020230213115523309379155  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 1.500,00  
DATA: 13/02/2023 - 08:55:40  
-----

PAGO PARA: Edvone A Figueiredo  
CPF: \*\*\*.192.984-\*\*  
CHAVE PIX: +5581986036572  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1232 - CONTA: 0000000000010156270  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----  
Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 08:55:41  
=====

DOCUMENTO: 021314  
AUTENTICACAO SISBB: C.778.AC6.C6A.48D.D36  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b> Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>	<b>Nº 149.331</b>
	<b>AVULSA SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº DA VIA E DESTINAÇÃO</b> 1.a Tomador do Serviço

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> EDVONE ALVES FIGUEIREDO.	<b>INSCRIÇÃO:</b> 126.582-2
<b>ENDEREÇO:</b> RUA RIO PARDO, S/N BLOCO:B-28/APT:303Q17 BARRA DE JANGADA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 431.192.984-68
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> Z99922103 - PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA	<b>INSCRIÇÃO:</b> 961.371-4
<b>ENDEREÇO:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>CPF/CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS DE PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	1.500,00	1.500,00

**ATESTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 15/02/2023


**CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** **FXCJ28703** **TOTAL DA NOTA (R\$) 1.500,00**

**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN(%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	1.500,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.450-I	16/02/2023

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
	4 - COMPETÊNCIA	01/2023
	5 - IDENTIFICADOR	124.04376.96-0
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 124.04376.96-0 EDVONE ALVES DE FIGUEIREDO	6 - VALOR DO INSS	143,22
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	143,22

1º Vlt - INSS - 2º Vlt - CONTRIBUINTE

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

85870000001-4	43220270116-0	30001240437-2	69602023013-6
---------------	---------------	---------------	---------------



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

045-446142204-5  
14/FEV/2023 HORA DF 17:41:05  
LOT. 15.017951-0 TERM 021049  
LOCALIDADE: JABOATAO DOS GUARARAPES  
AG. VINCULADA: 1580

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

CÓDIGO PAGAMENTO : 1163  
 COMPETÊNCIA : 01/2023  
 IDENTIFICADOR : 12404376960  
 VALOR DO INSS : R\$ 143,22  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : R\$ 0,00  
 ATM/MULTA/JUROS : R\$ 0,00  
 TOTAL : R\$ 143,22

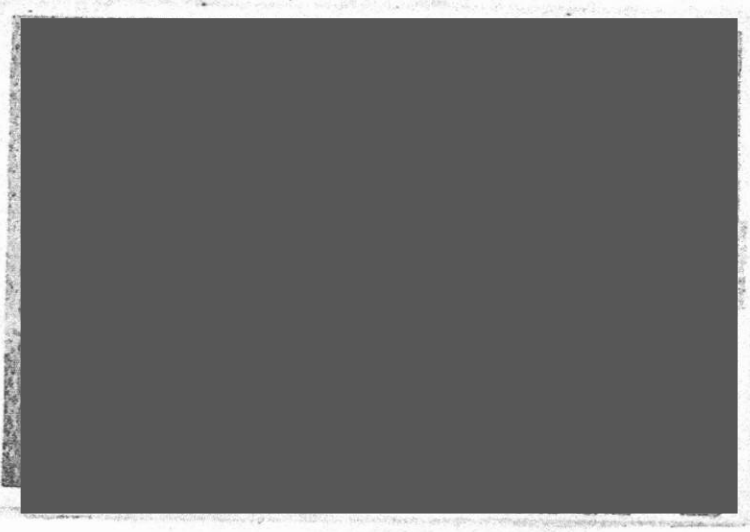
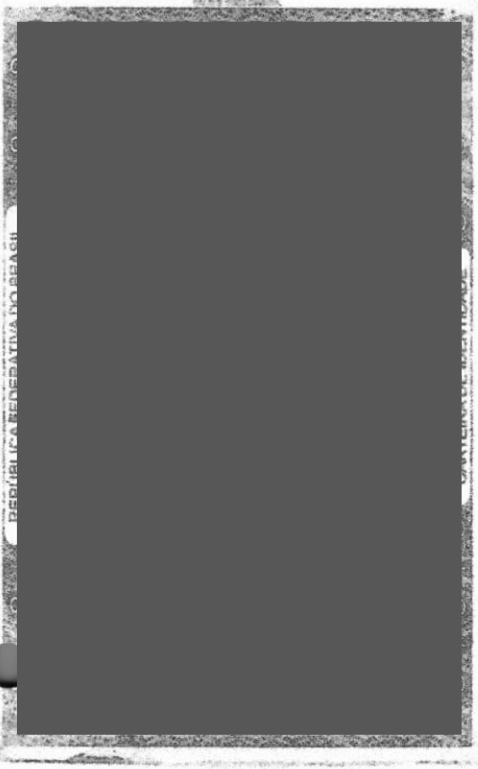
045-446142204-5

2ª VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

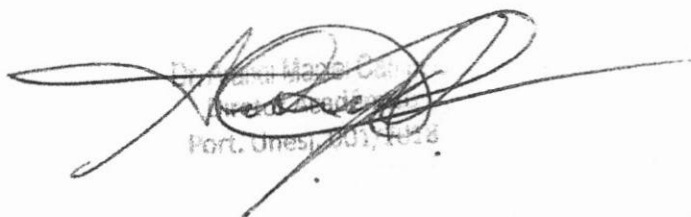
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## CERTIDÃO

Certificamos para fins de comprovação junto ao órgão competente que **EDVONE ALVES DE FIGUEIRÊDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], concluiu nesta Instituição de Ensino Superior, em 2019.2 o **CURSO DE PEDAGOGIA**, Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 382, de 27/04/2017, DOU de 02/05/2017, Seção 1, Pág. 25., tendo Colado Grau no dia 25/06/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de outubro de 2022



Port. Unesj, 2017, 1016

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO POR TEMPO DETERMINADO

**CONTRATANTE:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ com sede provisória na Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes – CEP – 54.440-010, inscrito no C.N.P.J. sob. o nº 10.331.995-0001-27 neste ato representado pela sua presidente MARIA TEREZA MENDES DA SILVA, CPF -433.000.574-34, RG – 3.109.058 – SDS – PE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado na Rua Elígio Medeiros de Araújo, 8200 – Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP. 54.450-135.

**CONTRATADO:** EDVONE ALVES DE FIGUEIRÊDO, brasileira, casada, autônoma, RG nº 2.962.506, SDS/PE, C.P.F. nº 431.192.984-68, residente e domiciliado na Rua Rio Pardo, bloco B, número 28 – Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes – CEP 54.470-250 – PE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de professora de nível médio a ser desenvolvido de acordo com as especificações constantes deste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA -REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Primeira acima, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a - O valor estipulado é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos)**, pago da seguinte forma:
- b - Através de cheque nominal, depósito bancário, transferência bancaria, PIX ou em espécie no valor bruto dos serviços, sem descontos.
- c - Emissão de nota fiscal avulsa com sua devida inscrição no Cadastro de Inscrição Municipal (CIM) da Prefeitura do domicílio da CONTRATANTE e recibo devidamente assinado.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONTRATADO

São deveres e obrigações do CONTRATADO:

- a) O CONTRATADO ficará responsável pelos recolhimentos e pagamentos dos seus impostos o ISS e INSS.
- b) Fornecer ao CONTRATANTE cópias desses impostos (ISS, INSS) devidamente pagos, para que seja apresentado ao setor financeiro para prestação de contas, em até 48 horas para o INSS após recebimento do pagamento e nos meses de janeiro e julho para o ISS.
- c) Manter o sigilo sobre as atividades do CONTRATANTE, a não ser que este autorize.

### CLÁUSULA QUARTA -DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São deveres do CONTRATANTE:

- a) Realizar o pagamento, conforme o disposto na cláusula segunda deste contrato, a partir da data do depósito de acordo com a competência depositada pela Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes conforme **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2018**.
- b) Fornecer ao CONTRATADO uma cópia do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

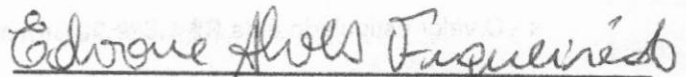
As partes elegem o foro da cidade do Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 2 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



EDVONE ALVES DE FIGUEIREDO,  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 431.192.984-68

**CLÁUSULA QUINTA -DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

O presente instrumento possui prazo determinado com período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEXTA -DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SETIMA -FORO**

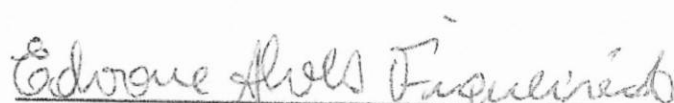
As partes elegem o foro da cidade do Jaboaão dos Guararapes para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

Justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Jaboaão dos Guararapes, 2 de janeiro de 2023.



CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE  
BARRA DE JANGADA – CEPEC-BJ  
MARIA TEREZA MENDES DA SILVA –  
PRESIDENTE  
CPF – 433.000.574-34



EDVONE ALVES DE FIGUEIREDO,  
PRESTADORA DE SERVIÇOS  
CPF – 431.192.984-68

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.26  
1837601837 0007

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230213172703102175874  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 800,00  
DATA: 13/02/2023 - 14:27:34

-----

PAGO PARA: Valeria S Santos  
CPF: \*\*\*.464.874-\*\*  
CHAVE PIX: 08646487407  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1606 - CONTA: 0000000000001022393  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 14:27:35

=====

DOCUMENTO: 021316  
AUTENTICACAO SISBB: F.0E9.4C7.7D5.DBD.340

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



<b>PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES</b>  Av. Barreto de Menezes, 1648 - Prazeres - Palácio da Batalha - CEP: 54.330-900 CNPJ: 10.377.679/0001-96	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO</b>  <b>AVULSA</b>  <b>SÉRIE ÚNICA</b>	<b>Nº 149.095</b>  Nº DA VIA E DESTINAÇÃO 1.a Tomador do Serviço
---	--	--

**1 - MÊS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**  
 JANEIRO/2023

**2 - DATA DE EMISSÃO**  
 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**3 - PRESTADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> VALÉRIA SIARES DOS SANTOS SILVA  <b>ENDEREÇO:</b> AV PRES CASTELO BRANCO, 6566 AP 202 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO  <b>ATIVIDADE PRINCIPAL:</b> 299922103 - PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	<b>INSCRIÇÃO:</b> 128.651-0  <b>CPF/CNPJ:</b> 086.464.874-07
--	--

**4 - TOMADOR DO SERVIÇO**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b> CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA  <b>ENDEREÇO:</b> RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740 CANDEIAS, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PERNAMBUCO	<b>INSCRIÇÃO:</b> 961.371-4  <b>CPF/CNPJ:</b> 10.331.995/0001-27
--	--

**5 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

QTD	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇOS PRESTADOS POR 16 DIAS COMO PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERENTE A 1ª PARCELA/23.	800,00	800,00

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**  
13 / 02 / 2023  


CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==> **PWUD95244** TOTAL DA NOTA (R\$) 800,00


**6 - VALORES DA NOTA**

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ISSQN (%)	VALOR DO ISS (R\$)
0,00	800,00	ISENTO	0,00

**7 - CONTROLE**

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	MATRÍCULA	Nº DO PROCESSO	CÓD. ELABORAÇÃO	DATA DE ELABORAÇÃO
EMITIDA VIA INTERNET			130.160-I	13/02/2023



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1163
		4 - COMPETÊNCIA	01/2023
		5 - IDENTIFICADOR	203.37528.03-3
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 203.37528.03-3 [REDACTED]		6 - VALOR DO INSS	143,22
ARTHUR LUNDGREN I PAULISTAPERNAMBUCO		7 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS) 15/02/2023		8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES		0,00	
10 - ATM/MULTA E JUROS		0,00	
11 - TOTAL		143,22	

1º Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Competências consolidadas nesta GPS:

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8585000001-0      43220270116-0      30002033752-2      80332023013-4



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

044-367434501-5

LOT: 15,017951-0

Nº BANCO/AGÊNCIA: 104/1580      TERMINAL: 060484  
AG. VINCULADA: 1580  
CANAL DE PAGAMENTO: LOTÉRICA  
DATA DO PGTO: 13/02/2023      HORÁRIO: 15:02:24  
LOCALIDADE: JABOATÃO DOS GUARARAPES

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDA

VALOR: R\$143,22

CÓDIGO DE BARRAS  
85850000010 432202701160  
300020337522 803320230134

AUTENTICAÇÃO  
700615453367434501

044-367434501-5

1ª VIA



PROIBIDO PLASTIFICAR



CATEGORIA DE IDENTIDADE

Ministerio da Saude - Brasilia, DF





Portaria MEC de Credenciamento Nº 1239, de 20 de dezembro de 2013, DOU Nº 248, seção 1, pág. 36, de 23/12/2013

## UNINASSAU TRIANON

Avenida Guararapes Nº. 283 Santo Antônio Recife UF-PE CEP: 50010000

### HISTÓRICO ESCOLAR ACUMULADO - [PARCIAL]

DATA: 12/01/2023

**MATRÍCULA:** 01285531 **NOME:** VALÉRIA SOARES DOS SANTOS  
**IDENTIDADE:** [REDACTED] **CPF:** [REDACTED] **NASCIMENTO:** 27/09/1990 **SEXO:** F  
**NATALIDADE:** Cabo de Santo Agostinho  
**PORTARIA:** RECONHECIMENTO: PORTARIA MEC Nº 846, DE 29/11/2018, DOU Nº 230, SEÇÃO 1, PÁGS. 53/54, DE 30/11/2018  
**CÓDIGO CURRÍCULO:** 05 **CURSO, MODALIDADE / HABILITAÇÃO:** PEDAGOGIA / LICENCIATURA EM PEDAGOGIA  
**TURNO:** INTEGRAL **MÉDIA GLOBAL:** 8.0893 **DATA DE COLAÇÃO:** -  
**DATA DE CONC.:** - **DATA EXP. DIPLOMA:** - **PERÍODOS UTILIZ:** 8 **DURAÇÃO DO CURSO:** 8  
**ANO E ESTABELECIMENTO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU:** / **ENADE:**

#### Processo Seletivo

FORMA DE ADMISSÃO À FACULDADE / CURSO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**TOTAL DE PONTOS:** **MÉDIA:** 270 **MÊS/ANO:** 12 / 2018

#### Disciplinas Cursadas / Dispensadas

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
20191	GEAD000300	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	7,8000	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GEAD000800	ASPECTOS SOCIOANTROPOLÓGICOS	7,9300	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GEAD000900	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	8,9300	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GEAD010200	POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO	6,7200	60	APROVADO NA FINAL
20191	GEAD057000	INTRODUÇÃO A PEDAGOGIA	7,6700	60	APROVADO POR MÉDIA
20191	GEAD302117	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E TRABALHABILIDADE	8,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GEAD055700	DIDÁTICA	7,2000	60	APROVADO NA FINAL
20192	GEAD056700	EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	7,0700	60	APROVADO NA FINAL
20192	GEAD008700	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	8,5300	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GEAD008800	LIBRAS	8,6000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GEAD008900	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	8,7000	60	APROVADO POR MÉDIA
20192	GEAD010800	ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO	9,4000	60	APROVADO POR MÉDIA

20201	GEAD010100	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	8,7300	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GEAD011200	CURRÍCULOS, PROGRAMAS E PROJETOS PEDAGÓGICOS	9,1300	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GEAD008100	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	7,5300	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GEAD009400	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	8,8000	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GEAD055400	METODOLOGIA DA PESQUISA	7,1300	60	APROVADO POR MÉDIA
20201	GEAD057300	EDUCAÇÃO INFANTIL	9,0300	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GEAD057700	METODOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA	7,5700	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GEAD010000	PSICOMOTRICIDADE	7,0700	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GEAD041100	ÉTICA E CIDADANIA	6,8700	60	APROVADO NA FINAL
20202	GEAD012100	EDUCAÇÃO POPULAR	9,1700	60	APROVADO POR MÉDIA
20202	GEAD011600	TÓPICOS INTEGRADORES I (PEDAGOGIA)	8,3700	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD010300	METODOLOGIA DO ENSINO DE HISTÓRIA	8,9800	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD010400	METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS	7,9400	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD010500	METODOLOGIA DO ENSINO DE GEOGRAFIA	9,0400	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD010800	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (PEDAGOGIA)	7,2000	100	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD004300	EMPREENDEDORISMO	8,2400	60	APROVADO POR MÉDIA
20211	GEAD058200	AVALIAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA	9,7800	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD059300	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: TEORIA E PRÁTICA	8,9200	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD005200	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	7,8400	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD009000	LITERATURA INFANTIL	7,6400	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD009900	METODOLOGIA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	9,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD011100	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (PEDAGOGIA)	7,0200	100	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD010900	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9,6000	60	APROVADO POR MÉDIA
20212	GEAD012000	TÓPICOS INTEGRADORES II (PEDAGOGIA)	7,0000	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011301	EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS	7,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011400	ANDRAGOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	8,5000	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011000	GESTÃO EDUCACIONAL	7,1800	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011600	METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTE	7,1900	60	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011700	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (PEDAGOGIA)	8,8800	40	APROVADO POR MÉDIA
20221	GEAD011800	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (PEDAGOGIA)	12,5000	100	APROVADO POR MÉDIA
20222	GEAD012200	CULTURA ORGANIZACIONAL E EDUCAÇÃO	7,8500	60	APROVADO POR MÉDIA
20222	GEAD012301	ESTUDOS CULTURAIS EM EDUCAÇÃO	8,0600	160	APROVADO POR MÉDIA
20222	GEAD012444	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (PEDAGOGIA)	7,0000	40	APROVADO

Período	Código	Disciplina	Carga Horária	Situação	
2022	GEAD012500	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (PEDAGOGIA)	9,5000	100	APROVADO POR MÉDIA
2022	GEAD009800	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	9,0000	60	APROVADO POR MÉDIA

### Disciplinas Cursando / Reprovadas / Abandonos

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
2022	GEAD009500	TÓPICOS INTEGRADORES II (PEDAGOGIA)	60	MATRICULADO

### Falta Cursar

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
---------	--------	------------	---------------	----------

### Disciplinas Eletivas Cursadas / Em Curso

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
20191	GEAD000100	INTRODUÇÃO À EAD	8,7700	20	APROVADO POR MÉDIA

### Disciplinas Optativas Cursadas / Em Curso

PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINA	NOTA	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO
---------	--------	------------	------	---------------	----------

### Atividade Complementar

DESCRIÇÃO	CH	PLETIVO	CUMPRIMENTIVIDADE
Distância	25	20211	S
Alfabetização e Letramento	35	20211	S
Formação Continuada	4	20201	S
Formação Continuada da Rede Municipal	4	20201	S
Estágio não obrigatório	30	20201	S
Avaliação institucional 20211	3	20211	S
Avaliação institucional 20212	3	20212	S
Avaliação institucional 20221	3	20221	S
Avaliação institucional 20222	3	20222	S
Avaliação institucional 20191	3	20191	S

### Resumo Geral

CH DE DISCIPLINA	CH TOTAL ATIV. COMP.	CH TOTAL CURSO	CH DISC. CUMPRIDAS	CH ATIV. CUMPRIDAS	CH TOTAL CURSO CUMP.
3120	180	3300	3040	122	3162

### Informações

OBSERVAÇÃO.: Estudos dirigidos são atividades complementares. Este histórico somente é válido com a autenticação do Centro de Ensino e com a assinatura do seu(sua) secretário(a).

1 - Aprovado por média - Nota 7,0 - Aprovado com Final - Nota 5,0

2 - Período igual a '00' diz respeito a disciplinas cursadas em vestibular anterior.

Histórico Escolar emitido às 14:31:48 do dia 12/01/2023 (hora e data de Recfe).

Código de autenticação: 9E17.7532.0065.8582

A autenticidade desta declaração poderá ser confirmada no endereço <https://autentica.sereduc.com/>

## RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

UNIDADE EXECUTORA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

4º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 038/2018

EMPENHO DE REPASSE Nº

VALOR:

DATA DO EMPENHO:

**1ª PARCELA/2023 - DESPESAS DIVERSAS - FL 1/1 - DOC. CÓPIA**

Código da Receita: 1 - Concedente / 2 - Executor / 3 - Outros

RECEITA	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	DATA DO DOC. FISCAL	Nº DO CHQ/TRANSF.	DATA EMISSÃO DO CHQ/TRANSF.	TIT. DE CRÉDITO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
1	1	Cia Energética de Pernambuco	10.835.932/0001-08	16.01.23	Transferência	13.02.23	Fatura 01/2023	13.02.23	1.371,64
1	2	TIM S.A.	02.421.421/0013-55	14.01.23	Transferência	13.02.23	Fatura 01/2023	13.02.23	51,00
1	3	TIM S.A.	02.421.421/0013-55	19.01.23	Transferência	13.02.23	Fatura 01/2023	13.02.23	390,16
1	4	MarcosNet - TELECOM	25.190.861/0001-00	05.12.22	Transferência	13.02.23	Doc. nº 495818616	13.02.23	95,00
1	5	3L Distribuidora	43.108.975/0001-40	13.02.23	Transferência	13.02.23	NF-e Nº 137 - FL 1/2	13.02.23	4.520,00

**TOTAL** 6.427,80

EXECUTOR (ENTIDADE): CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

GESTOR DO CONVÊNIO

NOME: MARIA TEREZA MENDES DA SILVA

NOME:

ASSINATURA: 

ASSINATURA: 

DATA: 28/03/23

DATA:

MATRÍCULA

CONTADOR DA ENTIDADE: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MENDES

ASSINATURA: 

DATA: 28/03/23

REC Nº: PE 010846/O-7

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.13.50  
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

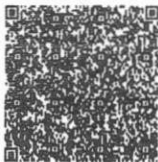
CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3  
EFETUADO POR: MARIA T M SILVA

=====  
Convenio NEOENERGIA PERNAMBUCO  
Codigo de Barras 83810000013-2 71640011007-6  
04106570710-6 15793719783-1  
Data do pagamento 13/02/2023  
Valor Total 1.371,64

=====  
DOCUMENTO: 021308  
AUTENTICACAO SISBB:  
E.CB3.020.6F3.400.9C3

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Trifásico
NOME DO CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO C. B. JANGADA	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> 0001555534
CNPJ 10 331 995/0001-27 ENDEREÇO: RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR 740	<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 7041065707
BARRA DE JANGADA/PRAZERES 54460-698 - JABOATAO DOS GUARARAPES, PE	
<b>REF. MÊS / ANO</b> 01/2023	<b>TOTAL A PAGAR</b> 1.371,64
	<b>VENCIMENTO</b> 23/01/2023



Nota fiscal nº 240776760 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 18/01/2023

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:  
2623 0110 8359 3200 0108 6600 0240 7787 6020 9820 7080

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/12/2022	16/01/2023	31	13/02/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIE. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	1.352,00	0,48912670	661,28	21,96	661,28	18,00	119,03	0,38484000
Consumo-TE	KWH	1.352,00	0,40775810	551,28	18,30	551,28	18,00	99,23	0,32082000
Ilum Púb Municipal				101,12					
ICMS-CDE NF232311402				9,03					
JurosCOSIP				1,88					
IPCACOSIP				0,85					
Multa-NF 236814483				33,76					
Juros-NF 236814483				3,37					
IPCA-NF-232311402				7,39					
IPCA-NF-236814483				1,67					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>1.371,64</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
JAN 23	1352	31	PIS	994,30	0,72	7,15
DEZ 22	1866	29	COFINS	994,30	3,33	33,11
NOV 22	2040	31	ICMS	1.212,57	18,00	218,26
OUT 22	1800	31	RESERVADO AO FISCO			
SET 22	1334	31				
AGO 22	1019	32				
JUL 22	1254	31				
JUN 22	1184	29				
MAI 22	1558	33				
ABR 22	1908	29				
MAR 22	2098	32				
FEV 22	1152	27				
JAN 22	853	31				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3180155804	Energia Ativa	Unico	51.248,00	52.600,00	1,00000	1.352,00

Você não possui débitos nessa conta contrato  
Você não possui débitos nessa conta contrato Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês

<b>CÓDIGO DO CLIENTE</b> 7041065707	<b>VENCIMENTO</b> 23/01/2023	<b>TOTAL A PAGAR R\$</b> 1.371,64
<b>REF. MÊS/ANO</b> 01/2023	<b>Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.</b>	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.17.38  
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3  
EFETUADO POR: MARIA T M SILVA

=====  
Convenio TIM S/A  
Codigo de Barras 8466000000-0 51000109011-5  
00487261498-9 40150694533-6  
Data do pagamento 13/02/2023  
Valor Total 51,00  
=====

DOCUMENTO: 021309  
AUTENTICACAO SISBB:  
6.37B.4FF.775.66D.1A8

TIM S.A.  
Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270  
FREG.D AFOGADOS Imbiribeira Recife - PE  
CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 2

**R\$ 51,00**  
**VENCIMENTO**  
**07/02/2023**

EMISSÃO: 14/01/2023  
POSTAGEM: 23/01/2023

**CENTRO P C D B D JANGADA**  
GILBERTO CARLOS ZARZAR, 470  
CANDEIAS  
54440-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

FATURA DE PAGAMENTO: 4872614984  
REF: JAN/23 PERÍODO 14/12/22 a 13/01/23  
CPF/CNPJ: 10331995000127  
CLIENTE: 7.1811694.10  
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009150694533019



### IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.tim.com.br/nonodigito](http://www.tim.com.br/nonodigito).

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 10341 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



#### CONTA DIGITAL TIM ([WWW.MEUTIM.COM.BR](http://WWW.MEUTIM.COM.BR))

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

TIM

Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE  
CENTRO P C D B D JANGADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091506945330-19	JAN/2023	14/01/2023	07/02/2023	R\$ 51,00

8466000000 - 0    51000109011 - 5    00487261498 - 9    40150694533 - 6

PIX  
PAGUE COM PIX



Nº de identificação do documento: 4872614984

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 07.19.10  
1837601837

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3  
EFETUADO POR: MARIA T M SILVA

=====  
Convenio TIM S/A  
Codigo de Barras 84640000003-6 90160109011-0  
00487641198-6 50150635976-6  
Data do pagamento 13/02/2023  
Valor Total 390,16  
=====

DOCUMENTO: 021310  
AUTENTICACAO SISBB:  
D.089.8B4.072.4FA.568

TIM S.A.  
Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270  
FREG.D AFOGADOS Imbiribeira Recife PE  
CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



**R\$ 390,16**  
**VENCIMENTO**  
**12/02/2023**

EMISSÃO: 19/01/2023  
POSTAGEM: 26/01/2023

**CENTRO P C D B D JANGADA**  
GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740  
CANDEIAS  
54440-010 - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE

FATURA DE PAGAMENTO: 4876411985  
REF: JAN/23 PERÍODO 19/12/22 a 18/01/23  
CPF/CNPJ: 10331995000127  
CLIENTE: 7.1809027  
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009150635976015



### IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.tim.com.br/nonodigito](http://www.tim.com.br/nonodigito).

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**



#### DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



#### CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE  
CENTRO P C D B D JANGADA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000091506359760-15	JAN/2023	19/01/2023	12/02/2023	R\$ 390,16

84640000003 - 6    90160109011 - 0    00487641198 - 6    50150635976 - 6



Nº de identificação do documento: 4876411985

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

EBANX IP LTDA.

38390005147264000000549581861611492570000009500

BENEFICIARIO:

MarcosNetTELECOM

NOME FANTASIA:

MarcosNetTELECOM

CNPJ: 25.190.861/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

MarcosNetTELECOM

CNPJ: 25.190.861/0001-00

PAGADOR:

Cepec Bj

CNPJ: 10.331.995/0001-27

NR. DOCUMENTO 21.315  
DATA DE VENCIMENTO 10/02/2023  
DATA DO PAGAMENTO 13/02/2023  
VALOR DO DOCUMENTO 95,00  
JUROS/MULTA 1,93  
VALOR COBRADO 96,93

AUTENTICACAO E.151.749.C2D.2C0.942

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

ATESTADO A EXECUCAO  
DOS SERVICOS  
13 / 02 / 2023

Junc by EBANX | 383-2 |

Nosso Número	000000495818616-5
Vencimento	10/02/2023
Agência/Código do Beneficiário	0001/1000517264-8
Valor do Documento	95,00
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções/Abatimento	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Número do Documento	495818616
Pagador	Cepec - Bj

MarcosNet-TELECOM - CNPJ  
25.190.861/0001-00

Recibo do Pagador  
Autenticação no verso

Juno by EBANX | 383-2 |

38390.00514 72640.000005 49581.861611 4 92570000009500

Local de Pagamento	Pagável em qualquer agência bancária				Vencimento	10/02/2023
Beneficiário	MarcosNet-TELECOM				Agência/Código do Beneficiário	0001/1000517264-8
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc	Acelte	Data do Processamento	Nosso Número	000000495818616-5
05/12/2022	495818616	DM	Não	13/02/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Qtde Moeda	(x) Valor	(=) Valor do Documento	95,00
	0001	R\$				
Instruções - Texto de Responsabilidade do Beneficiário	Parcela 2 de 12 Não receber após 13/03/2023 Após o vencimento cobrar multa de 2,00% Após o vencimento cobrar juro de mora de 1,00% ao mês				(-) Desconto	
	Não receber pagamento em cheque				(-) Outras Deduções/Abatimento	
					(+) Mora/Multa/Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador	Cepec - Bj - CNPJ 10.331.995/0001-27 Rua Gilberto Carlos Zarzar, 740 - Candeias - 54440-010 Jaboatão dos Guararapes-PE					
Sacador/Avalista	MarcosNet-TELECOM					

Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 11.09.27  
1837601837 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: CENTRO POLIESPORTIVO COMU  
AGENCIA: 1837-6 CONTA: 129.683-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020230213205454150913348  
CNPJ DO PAGADOR: 10.331.995/0001-27  
VALOR: 4.520,00  
DATA: 13/02/2023 - 17:55:14

-----

PAGO PARA: 31 Distribuidora  
CNPJ: 43.108.975/0001-40  
CHAVE PIX: 43108975000140  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1850 - CONTA: 0000000000000308463  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 13/02/2023 - 17:55:14

=====

DOCUMENTO: 021317  
AUTENTICACAO SISBB: E.895.783.31B.4D8.4EF

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.


SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

# 3L DISTRIBUIDORA

## RECIBO

Recebi(emos) CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA  
a quantia de R\$ 4.520,00 QUATRO MIL QUIENTOS E VINTE REAIS .Valor recebido através de  
transferência Bancaria. 

correspondente a NOTA DE Nº 000.000.137

e para clareza, firmo(amos) o presente 3L DISTRIBUIDORA na data de 13/02/2023

CNPJ: 43.108.975/0001-40  
Insc. Est.: 098325566  
3L DISTRIBUIDORA  
Rua Pedro Afonso, 596  
Santo Amaro - CEP: 50.100-220  
RECIFE-PE

Naara Joe Felipe

3L DISTRIBUIDORA- CNPJ:43.108.975/0001-40

Azesto e regularidade desta Nota Fiscal  
que o material foi entregue e o valor a  
pagar conserido.  
DATA 13/02/2023

3L DISTRIBUIDORA

RUA PEDRO AFONSO, 596 SANTO AMARO- RECIFE PE/ CEP:50.100-200

CNPJ:43.108.975/0001-40

RECEBEMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.520,00	NF-e Nº: 000.000.137 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	

<b>3L DISTRIBUIDORA</b> R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188150478 CEP: 50100220	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.137 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 2	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230013793871 - 13/02/2023 15:10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 43.108.975/0001-40

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		NOME/RAZÃO SOCIAL CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA		CNPJ/CPF 10.331.995/0001-27	DATA DA EMISSÃO 13/02/2023
ENDEREÇO RUA R GILBERTO CARLOS ZARZAR, 740		BAIRRO/DISTRITO CANDEIAS		CEP 54440-010	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/02/2023
MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES		FONE/FAX 98750-2904	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 14:06:06
CITY/TURA					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.520,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.518,44
VALOR TOTAL DA NOTA 4.520,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Frete
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍC
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
00000000044	PAPEL A4 CHAMEX	48025610	0 102	5102	CX	30.0000	30.0000	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304,02
00000000034	LAPIS GRAFITE PRETO	96091000	0 102	5102	CX	3.0000	50.0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,18
00000000039	BORRACHA PONTEIRA	40169990	0 102	5102	PCT	4.0000	25.0000	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,75
00000000038	CANETA BIC	96081000	0 102	5102	CX	2.0000	60.0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47,52
00000000059	EVA C/ GLITTER AMARELO	40021911	0 102	5102	UNID	10.0000	5.0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
00000000060	EVA C/ GLITTER AZUL	40021911	0 102	5102	UN	10.0000	5.0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
00000000058	EVA C/ GLITTER VERDE	40021911	0 102	5102	UNID	10.0000	5.0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
00000000074	EVA C/ GLITTER VM	40021911	0 102	5102	UNID	10.0000	5.0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,89
00000000075	EMBORRACHADO 90X180 AM	40021911	0 102	5102	UNID	6.0000	30.0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80
00000000076	EMBORRACHADO 90X180 AZ	40021911	0 102	5102	UNID	6.0000	30.0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80
00000000078	EMBORRACHADO 90X180 VM	40021911	0 102	5102	UNID	6.0000	30.0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80
00000000077	EMBORRACHADO 90X180 VD	40021911	0 102	5102	UNID	6.0000	30.0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,80
000000000107	MASSA DE MODELAR ACRILEX	32141020	0 102	5102	UND	30.0000	10.0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,23
000000068565	BRASCOPLAST	35061090	0 102	5102	UND	20.0000	10.0000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,90
000000000180	TINTA GUACHE 250 ML AM	32131000	0 102	5102	UNID	5.0000	12.0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
000000000181	TINTA GUACHE 250 ML AZUL	32131000	0 102	5102	UNID	5.0000	12.0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
000000000182	TINTA GUACHE 250ML VD	32131000	0 102	5102	UNID	5.0000	12.0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
000000000183	TINTA GUACHE 250ML VM	32131000	0 102	5102	UNID	5.0000	12.0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISENTO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente 33,59% em impostos, sendo: R\$ 704,84 (15,59%) em tributos federais; R\$ 813,60 (18,00%) tributos estaduais; R\$ 3.001,56 pelos produtos/serviços. Fonte: IBPT v22.1.E (2C46F9) - Lei 12.741/2012. Vendedor: 1-FUNCIONARIO DE EXEMPLO	RESERVADO AO FISCO Atesto a regularidade desta Nota Fiscal que o material foi entregue e o valor a pagar conferido. DATA 13/02/2023



RECEBEMOS DE 3L DISTRIBUIDORA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 4.520,00	NF-e Nº: 000.000.137 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA	

<b>3L DISTRIBUIDORA</b>   R PEDRO AFONSO, 596 ***** SANTO AMARO RECIFE PE TEL/FAX: 8188150478 CEP: 50100220	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída <input type="text" value="1"/> Nº 000.000.137 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	
		CHAVE DE ACESSO 2623 0243 1089 7500 0140 5500 1000 0001 3710 4327 7001  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230013793871 - 13/02/2023 15:10:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 098325566	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 43.108.975/0001-40

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
000000074521	TINTA GUACHE 250ML LARANJA	32131000	0 102	5102	UND	5,0000	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
000000075412	TINTA GUACHE 250ML BR	32131000	0 102	5102	UND	5,0000	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,42
000000000033	LAPIS COR LYKE	96091000	0 102	5102	UND	30,0000	6,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,61
000000000167	FITA DUREX 45X30	39191090	0 102	5102	UNID	20,0000	6,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,16
000000000172	FITA DUPLA FACE 19X30	39191090	0 102	5102	UNID	15,0000	10,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,70
00071523	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	82130000	0 102	5102	CX	2,0000	60,0000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,03
000000000146	CADERNO MATERIA 10X1 FORONI	48202000	0 102	5102	UNID	10,0000	25,0000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,63
000000000140	PINCEL 18 ONDA	96033000	0 102	5102	UNID	50,0000	12,0000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,70
000000000173	COLA DE SILICONE 250ML	35061090	0 102	5102	UNID	2,0000	25,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,73

Atesto a regularidade desta Nota Fiscal que o material foi entregue e o valor a pagar conferido.  
DATA 13/02/2023

<b>3L DISTRIBUIDORA</b>		<b>CENTRO POLIESPORTIVO</b>
CNPJ: 43.108.975/0001-40		COMUNITARIO DE BARRA DE J.
RUA PEDRO AFONSO,596 SANTO AMARO RECIFE/PE		CNPJ: 10.331.995/0001-27

REF	Produto	UND	QUA	PREÇO	TOAL
1	PAPEL A4 CHAMEX	UND	30	30,00	900,00
2	LAPIS GRAFITE PRETO	CX	3	50,00	150,00
3	BORRACHA PONTEIRA	PCT	4	25,00	100,00
4	CANETA BIC	CX	2	60,00	120,00
5	EVA C/ GLITTER AMARELO	UND	10	5,00	50,00
6	EVA C/ GLITTER AZUL	UND	10	5,00	50,00
7	EVA C/ GLITTER VERDE	UND	10	5,00	50,00
8	EVA C/ GLITTER VM	UND	10	5,00	50,00
9	EMBORRACHADO 90X180 AM	UND	6	30,00	180,00
10	EMBORRACHADO 90X180 AZ	UND	6	30,00	180,00
11	EMBORRACHADO 90X180 VM	UND	6	30,00	180,00
12	EMBORRACHADO 90X180 VD	UND	6	30,00	180,00
13	MASSA DE MODELAR	UND	30	10,00	300,00
14	BRASCOPLAST	UND	20	10,00	200,00
15	TINTA GUACHE 250ML AM	UND	5	12,00	60,00
16	TINTA GUACHE 250ML AZUL	UND	5	12,00	60,00
17	TINTA GUACHE 250ML VD	UND	5	12,00	60,00
18	TINTA GUACHE 250ML VM	UND	5	12,00	60,00
19	TINTA GUACHE 250ML LARANJA	UND	5	12,00	60,00
20	TINTA GUACHE 250ML BR	UND	5	12,00	60,00
21	LAPIS COR LYKE	UND	30	6,00	180,00
22	FITA DUREX 45X30	UND	20	6,00	120,00
23	FITA DUPLA FACE 19X30	UND	15	10,00	150,00
24	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	CX	2	60,00	120,00
25	CADERNO MATERIA 10X1 FORONI	UND	10	25,00	250,00
26	PINCEL Nº 18 ONDA	UND	50	12,00	600,00
27	COLA DE SILICONE 250ML	UND	2	25,00	50,00
28					-
29					-
30					-
<b>Total Geral</b>					<b>4.520,00</b>

OBS:

Condições de Pagt:	
Prazo de entreg:	
Vendedor: Naara Souza	

**CNPJ: 43.108.975/0001-40**  
 Insc. Est.: 098325566  
**3L DISTRIBUIDORA**  
 Rua Pedro Afonso, 596  
 Santo Amaro - CEP: 50.100-220  
 RECIFE-PE

# COTAÇÃO

**MARYELY MARIA SILVA**

**CNPJ:35.820.564/0001-55**

RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS UR-06

CNPJ: 35.820.564/0001-55  
MARYELY MARIA SILVA  
R. Frei Gaspar da Madre de Deus(UR-06), 631-Corj  
Zumbi do Pacheco - CEP: 54.230-181  
JABOATÃO DOS GUARAPES-PE

PAPEL CHAMEX A4	30 CAIXA	35,00	1.050,00
LAPIS GRAFITE PRETO	3 CAIXA	54,00	162,00
BORRACHA PONTEIRA	4 PACOTE	29,00	116,00
CANETA BIC	2 CAIXA	64,00	128,00
EVA COM GLITTER AMARELA	10 UNIDADE	5,50	55,00
EVA COM GLITTER AZUL	10 UNIDADE	5,50	55,00
EVA COM GLITTER VERDE	10 UNIDADE	5,50	55,00
EVA COM GLITTER VERMELHO	10 UNIDADE	5,50	55,00
EMBORRACHADO 90X180 AMARELO	6 UNIDADE	34,00	55,00
EMBORRACHADO 90X180 AZUL	6 UNIDADE	34,00	55,00
EMBORRACHADO 90X180 VERMELHA	6 UNIDADE	34,00	55,00
EMBORRACHADO 90X180 VERDE	6 UNIDADE	34,00	55,00
MASSA DE MODELAR	30 UNIDADE	13,00	390,00
BRASCOPLAST	20 UNIDADE	10,50	210,00
TINTA GUACHE 250ML AMARELA	5 UNIDADE	12,00	60,00
TINTA GUACHE 250ML AZUL	5 UNIDADE	12,00	60,00
TINTA GUACHE 250ML VERDE	5 UNIDADE	12,00	60,00
TINTA GUACHE 250ML VERMELHO	5 UNIDADE	12,00	60,00
TINTA GUACHE 250ML LARANJA	5 UNIDADE	12,00	60,00
TINTA GUACHE 250ML BRANCO	5 UNIDADE	12,00	60,00

LAPIS DE COR LYKE	30 UNIDADE	10,00	300,00
FITA DUREX 45X30	20 UNIDADE	10,00	200,00
FITA DUPLA FACE 19X30	15 UNIDADE	13,00	195,00
TESOURA SEM PONTA	2 CAIXA	64,00	128,00
CADERNO 10 MATERIA FORONI	10 UNIDADE	30,00	300,00
PINCEL Nº18 ONDA	50 UNIDADE	12,00	600,00
LA DE SILICONE 250ML	2 UNIDADE	30,00	60,00
			TOTAL: 4.639,00

CNPJ: 35.820.564/0001-55  
 MARYELY MARIA SILVA  
 R. Frei Gaspar da Madre de Deus (UR-05), 631-Cont  
 Zumbi do Pacheco - CEP: 54.230-161  
 JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA  
ENTIDADE CONVENIADA:**

**3 ANOS - MANHÃ ANO:  
CEPEC MÊS:**

**2023**

**JANEIRO**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ALYSSON ERNANI DOS SANTOS			
ADRIELE PEREIRA DO NASCIMENTO			
HEITOR GUILHERME LEÔNIO DA SILVA			
GHENIFFER VITORIA GOMES DA SILVA			
JOÃO GABRIEL VIEIRA PAIVA DAS CANDEIAS			
JULIA SOPHIA GUEDES SANTANA			
JOÃO PEDRO LEAL DE LIMA			
LUIZ FELIPE LEAL DE LIMA			
JAMILLY VITÓRIA DA CUNHA PESSOA			
JHONATAN GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO			
LUÍS KAYK MONTE DE ARAUJO			
LAURA BEATRIZ FRANCISCA DAS CANDEIAS			
MARIA LUISA BARRETO DA CONCEIÇÃO			
MIGUEL BERNARDO PINHEIRO ALVES DE MENEZES			
MARIA LISSE DA SILVA			
RAPHAEL DO ESPIRITO SANTO ARRUDA			
SAMARAH SOPHIA ALVES			
THALLES NATHAN DE FRANÇA NASCIMENTO			
VALENTINA CANDEIAS ALENCAR			
YURI ARTHUR SANTOS DE OLIVEIRA			

20/ 

**GESTORA**

*Valéria Gomes dos Santos*  
**PROFESSORA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3 ANOS - TARDE ANO: 2023  
MÊS: JANEIRO

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA  
ENTIDADE CONVENIADA: CEPEC

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ANTHONY GABRIEL JOSÉ DOS SANTOS			
AUBERIO RYAN DE MENEZES			
AYLLA REBECA CAMPELO DE SOUZA			
BRYAN RHAVI PINHEIRO SOARES			
CAMILLY LETÍCIA NEVES DA SILVA			
CECÍLIA SOFIA DA SILVA			
CALEF GAEL DE SOUZA			
EMANUEL MAGALHÃES PEIXOTO			
EMANUEL JOSÉ DE OLIVEIRA			
JONATHAN VICTOR AQUILINO DE LIMA			
LUIZ BRAYAN LOPES DA SILVA			
LAURA MARTINS DO MONTE			
MAYSA BRAZ DOS SANTOS			
MIGUEL JOSÉ DA SILVA			
MIGUEL HENRIQUE DE FARIAS PEREIRA			
RHAIELY VALENTINA DA SILVA NASCIMENTO			
THAYLA SOPHIA DA CUNHA SILVA			
THÉO VALENTIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
TALYSSON VERA CRUZ CARVALHO			
YASMIN GABRIELE SILVA DE OLIVEIRA			

20

GESTORA

*Valéria Soares dos Santos*  
PROFESSORA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**4 ANOS - MANHÃ** ANO: **2023**  
CEPEC MÊS: **JANEIRO**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA**  
**ENTIDADE CONVENIADA:**

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ANA CECILIA DA SILVA OLIVEIRA			
ANTHONY MATHEUS DA SILVA ALVES PEREIRA			
ARTHUR REIS DA GUIA SILVA			
BENJAMIN EMANUEL CAMPELO FIRMINO			
BENJAMIN HEITOR DO NASCIMENTO			
BRYAN ANTONY DA SILVA LEITE			
DANIEL ANGELO DOS SANTOS			
EDNILDO CALEBE DA SILVA LIMA			
EMANUELE EVELY SILVA			
GABRIELLY VITORIA BARBOSA DAS CANDEIAS			
JOHANNA MILENA DA SILVA LOPES			
KAUÊ GUILHERME PEREIRA DE FRANÇA			
KETLYN ELISA BETI BATISTA DE LIMA			
LARA SOFIA CASTRO DA SILVA			
LARISSA MIKAELA SANTANA DOS SANTOS			
PEROLA VALENTINA DE LIMA			
RHYAN MARCOS DE SOUZA GAMBOA			
SOPHIA VITORIA FERREIRA DA SILVA			
VICTORIA SOPHYA SANTOS DE LIMA			
WALLYSON VICTOR CAMPELO DE SOUZA			

20 *ed*

GESTORA

*Edvone Abel Trigueiro*  
PROFESSORA



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

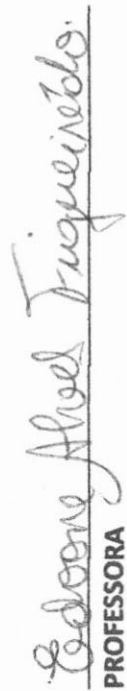
RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA  
ENTIDADE CONVENIADA:

4 ANOS - TARDE ANO: 2023  
CEPEC MÊS: JANEIRO

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
BENJAMIM HEVERTON DA SILVA			
BERNARDO ALAN DOS ANJOS			
CAUÃ VINÍCIUS DORNELAS CHAVES			
ERICK RODRIGUES DA SILVA			
HADASSA CECÍLIA DE MELO SOUZA			
JÚLIA BEATRIZ OLIVEIRA DE BARROS			
JÚLIA LORENA TAVARES DO NASCIMENTO			
JULLYANA VITÓRIA DA SILVA CAMPELO			
LETÍCIA MARTINS DO MONTE			
MARIA HELOÍSA FERNANDES DA SILVA			
NATHANAEEL ROSIEL DA SILVA			
NAYLLA SAFIRA FELIX DA SILVA			
NICOLY DA SILVA PEREIRA			
PENELOPE VITÓRIA PEREIRA FREITAS DA SILVA			
RADYLLA VITÓRIA SILVA DE SOUSA			
RAQUEL ISABELLY MELO COSTA			
SAMUEL CARLOS FEITOSA LEITE			
THALYSON GABRIEL DE SANTANA TEIXEIRA			
THAYLLA VITÓRIA CASTRO DO NASCIMENTO			
THIAGO VINÍCIUS GOUVEIA DA SILVA			

20 

GESTORA

  
PROFESSORA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA

5 ANOS - MANHÃ ANO:

2023

ENTIDADE CONVENIADA:

CEPEC

MÊS:

JANEIRO

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENCÇA	FALTA	
AGATHA VALENTYNA MOURA DA SILVA			
ANA SOPHIA DA SILVA DIAS			
ARTHUR HENRIQUE DA SILVA			
ATHOS MIGUEL JOSÉ DE SANTANA			
BENJAMIN LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA			
ELOAH GABRIELA BARROS DE QUEIROZ			
FERNANDO FERNANDES MARTINS DA SILVA			
FERNANDO JOSÉ DA SILVA			
KAUANY BEATRIZ GOMES DA SILVA QUEIROZ			
LUIZ MIGUEL RAMOS PAZ			
MATHEUS JOSÉ DOS SANTOS			
NATHALLYA EMANOELLY OLIVEIRA DE SOUZA			
NICOLLAS GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS			
PEDRO GABRIEL SANTOS DE LIMA			
PEROLA RAMALHO DA SILVA			
SELENA VICTÓRIA NUNES			
TALUANNY FERREIRA DA SILVA			
VITOR GABRIEL CORDEIRO MARQUES DA SILVA			
WILLIANE VICKTÓRIA ALVES REIS			
YASMIM VALENTINA DO ESPIRITO SANTO ARRUDA			

20 *[assinatura]*

GESTORA

*Ana Claudia R. da Silva*

PROFESSORA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5 ANOS - TARDE ANO: 2023  
CEPEC MÊS: JANEIRO

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA  
ENTIDADE CONVENIADA:

NOME DO ALUNO	QUANTIDADE		OBSERVAÇÃO
	PRESENÇA	FALTA	
ALIANNY MENEZES DA SILVA			
ALLAN VICENTE DA SILVA			
ARTHUR HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS			
ARTHUR PIERRY CALIXTO DA SILVA			
AYLLA SOPHIA LIMA MESQUITA			
BIANCA SOPHIE TAVARES OLIVEIRA			
CECYLIA LETICYA DA SILVA MOURA			
JENNIFER MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO			
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA			
JOSÉ RAFAEL FERREIRA			
LAIZA CAMILLY ALBUQUERQUE DA SILVA			
LAUANE RAFAELA FERNANDES DA SILVA			
LAUANY GRAZYELY CARVALHO DA SILVA			
LUCAS JOSÉ DA SILVA LEITE			
MARIA LETÍCIA DA SILVA			
MATHEUS RODRIGUES COSTA			
MAYSA EMANUELI SANTOS DE SANTANA			
REBECA DA SILVA SALVINO			
RENATA ARAUJO DA SILVA			
SAMUEL DE JESUS PEREIRA			

20

*Ana Claudia R. da Silva*  
PROFESSORA

GESTORA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.331.995/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/03/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEPEC-BJ</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola</b> <b>85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico</b> <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b> <b>85.92-9-01 - Ensino de dança</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R GILBERTO CARLOS ZARZAR</b>	NÚMERO <b>740</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>54.440-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CANDEIAS</b>	MUNICÍPIO <b>JABOATAO DOS GUARARAPES</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CEPEC_BJ@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(81) 8750-2904</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/03/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/03/2023** às **09:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA**  
**CNPJ: 10.331.995/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:39 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **F691.3AC6.C72D.F162**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000001342853-12

Data de Emissão: 14/02/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 10.331.995/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/05/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2023.000001342750-90**Data de Emissão: **14/02/2023****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **10.331.995/0001-27**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **14/05/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes  
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA  
SEREC - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
GERÊNCIA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 063.527

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	961.371-4		
Sequencial Imobiliário	14301172		
Denominação	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE B. DE JANGADA		
Nome de Fantasia	CEPEC-BJ.		
CNPJ/CPF	10.331.995/0001-27		
Logradouro	RUA GILBERTO CARLOS ZARZAR	740	
Bairro/Distrito	CANDEIAS		
Cidade/Estado/CEP	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE / 54440-010		
Atividade Principal	-ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREIT		
Cadastrado desde	08/2010		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de MARÇO de 2023.

Código de Validação

HNJR77395



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.331.995/0001-27  
**Razão Social:** CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA  
**Endereço:** R GILBERTO CARLOS ZARZAR 740 / CANDEIAS / JABOATAO DOS  
GUARARAPES / PE / 54440-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2023 a 20/04/2023

**Certificação Número:** 2023032201041724615223

Informação obtida em 24/03/2023 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.331.995/0001-27  
Certidão n°: 41145845/2022  
Expedição: 22/11/2022, às 15:07:18  
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.331.995/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	10.331.995/0001-27
<b>Nome</b>	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
<b>Período de apuração</b>	01/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	18945020363 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>		
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>		
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>		
<b>IRRF</b>		
<b>COFINS</b>		
<b>PIS</b>		
<b>CSRF</b>		
<b>COSIRF</b>		

Sem Movimento

Este presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
<b>CPF</b>	433.000.574-34
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	15/03/2023 15:03:57
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000120111340

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb**

<b>CNPJ/CPF</b>	10.331.995/0001-27
<b>Nome</b>	CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITARIO DE BARRA DE JANGADA
<b>Período de apuração</b>	02/2023
<b>Declaração Retificadora</b>	Não
<b>Identificação da apuração de débitos</b>	18945177367 / eSocial

**Totalização dos tributos apurados no período**

<b>Tributos</b>	<b>Débitos Apurados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>Contribuição Previdenciária Segurados</b>		
<b>Contribuição Previdenciária Patronal</b>		
<b>Contribuição para Outras Entidades e Fundos</b>		
<b>IRRF</b>		
<b>COFINS</b>		
<b>PIS</b>		
<b>CSRF</b>		
<b>COSIRF</b>		

Sem Movimento

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretroatável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não surtirão efeitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir: débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

**Dados do Representante da Pessoa Jurídica**

<b>Nome</b>	MARIA TEREZA MENDES DA SILVA
<b>CPF</b>	433.000.574-34
<b>Telefone</b>	-

**Recibo de Entrega da DCTFWeb**

<b>DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em</b>	15/03/2023 15:09:33
<b>Nº do recibo de entrega</b>	0000050000120114002



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Data: 31/01/2023**

**CI Nº003/2023**

**De: Fernando Augusto  
Área de Conveniamento**

**Para: IANY JARDIM  
Secretária Municipal de Educação**

**ASSUNTO:** Solicitação de pagamento de entidade conveniada

Cumprimentando-a, vimos solicitar providências urgentes quanto ao pagamento da primeira parcela de entidade conveniada, conforme segue:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Verba Mensal (01ªparc./2023)</b>	<b>Verba de Implantação</b>
CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC	R\$28.749,60	000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$28.749,60</b>	

Lembramos que os valores informados constam no 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração de Nº038/2018 e no Plano de Trabalho assinados pelas partes envolvidas e entregue a área competente que trata de pagamento.

OBS: Valor referente a 120 alunos apresentados no Relatório de Frequência ,conforme item 3.2.1 do edital.

Atenciosamente,

Fernando Augusto

**ATESTO QUE RECEBI**  
EM: 02/02/23  
HORA: 15:43  
ASSINATURA

**Fernando Mendes**  
Assessor Técnico-GAB  
Mat. 59.268-0

Recebido por:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

AO SEGDE

PARA PROVIDÊNCIAS.

  
**Iany Jardim**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 59.226-3 - PMJG/PE



*Faint, illegible text, possibly a stamp or signature.*

CI Nº 013/2023 - GAB	Data: 31/01/2023
De: Fernando Augusto Coordenação das Creches Conveniadas	Para: Iany Jardim Secretária Municipal de Educação
Assunto: Prestação de Contas – 3º Aditivo do Termo de Colaboração	


Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio desta, atestar até a presente data as Prestações de Contas da entidade conveniada **Centro Poliesportivo Comunitário de Barra de Jangada - CEPEC**, com relação ao 3º Aditivo do Termo de Colaboração Nº 038/2018 referentes às parcelas da 1ª à 12ª de 2022. Tudo conforme o Plano de Trabalho apresentado pela mesma, com Termo de Colaboração assinado em 07/12/2018.

Informamos que toda a documentação/relatórios assim como, solicitação de pagamento, check-list, declaração de pagamento, e relatório de frequência dos alunos encontram-se a disposição para consulta na coordenação (mês a mês).

Sem mais para o momento, nos colocamos para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Fernando A. V. Mendes**  
Coordenação das Creches Conveniadas

Fernando Mendes  
Assessor Técnico-GAB  
Mat. 573368-0

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos designados para entidade: **CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO de BARRA de JANGADA – CEPEC-BJ**, referente a 12ª parcela da mensalidade ,conforme sub empenho Nº 00184-012 no valor de R\$ 28.749,60 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos no 3º Aditivo do Termo de Colaboração Nº038/2018 , atendendo ao plano de trabalho, conforme relatório denominado: **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que encontra-se em anexo. Portanto, consideramos a referida prestação de contas aprovada.

Jaboatão do Guararapes, 31 de Janeiro de 2023

Atenciosamente,



**Fernando Augusto V. Mendes**  
Assessoria Técnica de Entidades Conveniadas

Fernando Mendes  
Assessor Técnico-GAB  
Mat. 59.268-0





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS AVALIADOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS


ENTIDADE CONVENIADA: CENTRO POLIESPORTIVO COMUNITÁRIO DE BARRA DE JANGADA - CEPEC-BJ

PARCELA: 12ª

SUB EMPENHO Nº00184-012

ITEM	DOCUMENTOS	SITUAÇÃO		OBSERVAÇÃO
		OK	PEND.	
1	Verificar a existência e a qualidade de toda a documentação; a) Relação de Pagamento – mensalidade b) Relação de Pagamento – verba de implantação c) Cópia do empenho d) Movimentação bancária e) Notas fiscais, recibos e contras-cheques f) Comprovante de recolhimento de encargos g) Frequência dos estudantes por mês e assinada pela professora	OK OK - OK OK OK OK OK		
2	Conferir, de acordo com a Relação de Pagamento, todos os documentos existentes.	OK		
3	Conferir todas as datas das despesas se estão após a data do empenho	OK		
4	Todos os recibos devem ser conferidos com os recibos originais e não podem ter rasuras. As cópias devem ser autenticadas por servidor.	OK		120 ALUNOS

DE ACORDO:

  
Fernando Mendes  
Assessor Técnico-GAB  
Mat. 59.268-0